



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2839 | Segunda-feira, 20 de maio de 2024.

Este documento contém 16 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Saúde.....	13
Gabinete.....	01	Secretaria de Cultura.....	16
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Esporte e Lazer.....	16
Divisão de Licitação.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	16
Divisão de Recursos Humanos.....	06		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024.

29 de maio de 2024 | às 10 horas
Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do site: www.camaracianorte.pr.gov.br

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 108, DE 17 DE MAIO DE 2024

Efetua remanejamento parcial de recursos entre órgãos da Administração Direta, autorizado pela Lei Municipal nº 5.535, de 5 de julho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuado um remanejamento parcial de recursos entre órgãos da Administração Direta, no valor de **R\$ 3.160.997,65 (três milhões, cento e sessenta mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares	
223 - 4.4.90.51.00.00	628 Obras E Instalações	2.755.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.130.	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
1094 - 3.3.90.39.00.00	01555 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	405.997,65
Total Suplementação:		3.160.997,65

Art. 2º. O remanejamento efetuado no artigo anterior tem como suporte financeiro recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.1.054.	Construção do Hospital Municipal de Cianorte	
272 - 4.4.90.51.00.00	628 Obras E Instalações	2.755.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente	
14.005.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
14.005.18.542.0020.2.122.	Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos	
745 - 3.3.90.39.00.00	01555 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	405.997,65
Total Redução:		3.160.997,65

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 11/2024**, homologado em 16/05/2024.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem em veículos leves e pesados.**

Empresa: **MAURO PEDRO DE LIMA 23679107900**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 289.990,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
10	39306	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM ÔNIBUS, INTERNA E EXTERNA, INCLUINDO A PARTE DE BAIXO, EXCETO MOTOR, COM ENGRAXAMENTO. DIVISÃO DE FROTAS.	SVÇ	1390	R\$ 180,00	R\$ 250.200,00
11	32198	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE ÔNIBUS	SVÇ	62	R\$ 70,00	R\$ 4.340,00
12	12108	LUBRIFICAÇÃO COMPLETA EM ÔNIBUS E COM BOMBA PNEUMÁTICA DE ALTA PRESSÃO. DIVISÃO DE FROTAS	SVÇ	709	R\$ 50,00	R\$ 35.450,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 413/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **TURMA DO PAGODE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, situado na Rua Voluntários da Pátria nº 2525, Bairro: Santana, Conj 81, CEP 02.401-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.295.593/0001-14.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 49/2024**.

OBJETO: Contratação da empresa **TURMA DO PAGODE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para realização de um show com o grupo "Turma do Pagode" em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h e 30 minutos.



ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

VALOR: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil e reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: na data de 26/07/2024 **E VIGÊNCIA:** até 31/07/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 416/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, situada na Avenida das Américas nº 3500, Bairro: Barra da Tijuca, bloco C, Sala 629, CEP 22.640-102, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.273.660/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 51/2024**.

OBJETO: Contratação da empresa **GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para realização de um show com o artista “Dennis DJ” em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h:00.

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil e reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: na data de 19/07/2024 **E VIGÊNCIA:** até 31/07/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 420/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, situada na Rua: Benjamim de Oliveira Abbade nº 360, JD Moyses Miguel Haddad, Quadra 06 Lote, CEP 15.093-140, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.412.410/0001-15.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 52/2024**.

OBJETO: Contratação da empresa **Pressão Produções Artísticas LTDA**, para realização de um show com a dupla “Pedro Paulo e Alex” em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h e 30 minutos.

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil e reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: na data de 27/07/2024 **E VIGÊNCIA:** até 31/07/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 421/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **BV MUSIC LIMITADA**, situada na Rua: Linda Thome Trubulsi, Bairro: Parque residencial Dhama V, 416, CEP 15.061-777, São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.708.384/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 53/2024**.

OBJETO: Contratação da empresa **BV MUSIC LTDA**, para realização de um show com a cantora “Bruna Viola”, na Cavalcada 2024 em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h e 45 minutos.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil e reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: na data de 14/07/2024 **E VIGÊNCIA:** até 31/07/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 422/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, situada na Rua José Benedito Rodrigues, nº 304, Centro São João Novo, CEP 18.140-000, Rio de São Roque - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.495.289/0001-22.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 54/2024**.

OBJETO: Contratação da empresa **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para realização de um show com a dupla “Matheus e Kauan” em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h e 20 minutos.

VALOR: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil e reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: na data de 28/07/2024 **E VIGÊNCIA:** até 31/07/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 423/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, situada na Avenida: E nº 1470, JD Goiás Quadra B29, Lote 01; Sala 1409; Edifício Juscelino Kubitschek, CEP 74.810-030, Goiania/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.457.782/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 55/2024**.

OBJETO: Contratação da empresa **VIENA Produções Musicais LTDA**, para realização de um show com a dupla “Guilherme e Benuto” em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h e 30 minutos.

VALOR: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil e reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: na data de 25/07/2024 **E VIGÊNCIA:** até 31/07/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 424/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **LL VILAS EVENTOS LTDA**, situada na Quadra: ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, SN, Conj 01; Lote A 41 A; Sala 1208; Andar 12; Edifício JK Business Center, CEP 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.673.878/0001-44.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 56/2024**.

OBJETO: Contratação da empresa **LL VILAS BOAS DOS SANTOS Ltda**, para realização de um show com a cantora “Isadora Pompeo”, em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h e 30 minutos.

VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil e reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: na data de 21/07/2024 **E VIGÊNCIA:** até 31/07/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 427/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **TELÓ SHOWS LTDA**, situada na Rua: Moreira Cabral nº 347, Bairro: Feliciano Carolina, Sala C, CEP 79.009-150, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.628.544/0001-44.



FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 57/2024.**

OBJETO: Contratação da empresa **TELÓ SHOWS LTDA**, para realização de um show com o cantor “Michel Teló” em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h e 30 minutos.

VALOR: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil e reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: na data de 20/07/2024 **E VIGÊNCIA:** até 31/07/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 429/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ANDRADE TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ITAPICURU, 469, ZONA 03, CEP 87209124, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.431.523/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 154/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa de fretamento para o transporte de pessoas conforme necessidade da administração, nos termos das leis 8666/1993 e 10520/2002.

VALOR: R\$ 20.510,00 (vinte mil, quinhentos e dez reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 430/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, CEP 81170520, na cidade de CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 170/2023.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais, nos termos das leis 8.666/1993 e 10.520/2002..

VALOR: R\$ 164.554,40 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/11/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 431/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIRURGICA PARANAVAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, 198, Vila São Vicente, CEP 87709180, na cidade de PARANAVAI/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.766.874/0001-15.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 170/2023.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais, nos termos das leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: R\$ 30.779,00 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/11/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 435/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ROD PR 082 CIT IND, S/N, ZONA RURAL, CEP 87200970, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.955.368/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 120/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pedras britas, marroada, rachão e pó de pedra para manutenção preventiva e corretiva das estradas rurais do Município de Cianorte..

VALOR: R\$ 663.016,00 (seiscentos e sessenta e três mil e dezesseis reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 49/2024

Processo nº 110/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com **TURMA DO PAGODE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.295.593/0001-14, para realização de um show com o grupo “Turma do Pagode” em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h e 30 minutos., com valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), e **Prazo de execução:** na data de 26/07/2024 e **Vigência:** até 31/07/2024; fundamentada na forma do disposto no **Artigo 74, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 51/2024

Processo nº 112/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com **GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.273.660/0001-70, para realização de um show com o artista “Dennis DJ” em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h:00, com valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), e **Prazo de execução:** na data de 19/07/2024 e **Vigência:** até 31/07/2024; fundamentada na forma do disposto no **Artigo 74, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 52/2024

Processo nº 114/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com **PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.412.410/0001-15, para realização de um show com o a dupla “Pedro Paulo e Alex” em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h e 30 minutos, com valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), e **Prazo de execução:** na data de 27/07/2024 e **Vigência:** até 31/07/2024; fundamentada na forma do disposto no **Artigo 74, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 53/2024

Processo nº 114/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com BV MUSIC LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.708.384/0001-04, para realização de um show com a cantora “Bruna Viola”, na Cavalgada 2024 em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h e 45 minutos., com valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais),e Prazo de execução: na data de 14/07/204 e Vigência: até 31/07/2024; fundamentada na forma do disposto no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 54/2024

Processo nº 115/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com EMPRESA MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.495.289/0001-22, para realização de um show com a dupla “Matheus e Kauan ” em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h e 20 minutos, com valor total de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais),e Prazo de execução: na data de 28/07/204 e Vigência: até 31/07/2024; fundamentada na forma do disposto no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 55/2024

Processo nº 116/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.457.782/0001-04, para realização de um show com a dupla “Guilherme e Benuto” em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h e 30 minutos., com valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais),e Prazo de execução: na data de 25/07/204 e Vigência: até 31/07/2024; fundamentada na forma do disposto no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 56/2024

Processo nº 117/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com LL VILAS EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.673.878/0001-44, para realização de um show com a cantora “Isadora Pompeo”, em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h e 30 minutos, com valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais),e Prazo de execução: na data de 21/07/204 e Vigência: até 31/07/2024; fundamentada na forma do disposto no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 57/2024

Processo nº 118/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com TELÓ SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.628.544/0001-44, para realização de um show com o cantor “Michel Teló” em comemoração ao 71º aniversário de Cianorte, com duração de 1h e 30 minutos, com valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais),e Prazo de execução: na data de 20/07/204 e Vigência: até 31/07/2024; fundamentada na forma do disposto no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
51/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa LT AGROCVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA LEOPOLDINA, 1321, ZONA DE ARMAZÉM, CEP 87207016, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.299.148/0001-70, telefone (44) 99881-0088, Email: agro.joyce@operaagro.com, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. Joyce Martins Lima Tavares, portadora da Cédula de Identidade 110575084/SESP/PR e do CPF 061.753.829-86, residente e domiciliada em CIANORTE-PR, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
51/2024	01/02/2024	01/02/2025	01/02/2025	R\$ 660.955,79

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços a partir da data de 16/05/2024, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
2	4	850	Cimento com 50 kg CPLL32	SAC	4678	R\$ 30,92	R\$ 32,50	152.035,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições da Ata de Registro de Preço descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Joyce Martins Lima Tavares
LT AGROCVIL LTDA
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
51/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa LT AGROCVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede



à AVENIDA LEOPOLDINA, 1321, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87207016, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.299.148/0001-70, telefone (44) 99881-0088, Email: agro.joyce@operaagro.com, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. Joyce Martins Lima Tavares, portadora da Cédula de Identidade 110575084/SESP/PR e do CPF 061.753.829-86, residente e domiciliada em CIANORTE-PR, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
51/2024	01/02/2024	01/02/2025	01/02/2025	R\$ 660.955,79

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	valor			7.391,24	668.347,03

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços a partir da data de **16/05/2024**, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
1	5	6358	FERRO 5/16" COM 12 METROS	BR	3280	R\$ 26,52	R\$ 29,90	R\$ 98.072,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições da Ata de Registro de Preço descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Joyce Martins Lima Tavares
LT AGROCVIL LTDA
CONTRATADA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2022
Pregão Nº 59/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados e formação de rede privativa, bem como o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a instalação. Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à GETULIO VARGAS, 1155, CENTRO, CEP 86400000, na cidade de JACAREZINHO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.930.086/0001-63, telefone 43 3525-5930, Email: rodrigo@nicknetwork.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Rodrigo Borghi da Silva**, portador da Cédula de Identidade 7.634.153-2/SSP/PR e do CPF 007.775.549-92, residente e domiciliado em JACAREZINHO/PR., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato			
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Valor total
341/2022	24/05/2022	24/05/2023	R\$ 647.049,96

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Pravo e valor	24/05/2024	24/05/2024	R\$ 678.085,92	R\$ 1.325.135,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 24/05/2025.

2.2 – Reajuste-se o valor unitário conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 700.430,28 (setecentos mil e quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 2.025.566,16 (dois milhões e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor RS	Unit.	Valor Reajustado RS	Valor total
1	57474	Serviço de Interconexão, rede privativa, para comunicação de dados com velocidade mínima de 1000Mbps, conforme detalhamento técnico descrito no termo de referência. (SEM REDUNDÂNCIA).	SVÇ	1.320,0000	R\$ 328,07		R\$ 338,88	447.321,60
2	57475	Serviço de Interconexão, rede privativa, para comunicação de dados com velocidade mínima de 1000Mbps, conforme detalhamento técnico descrito no termo de referência. (COM REDUNDÂNCIA)	SVÇ	60,0000	R\$ 556,73		R\$ 575,08	34.504,80
3	57476	Serviço de Interconexão, rede privativa, para comunicação de dados com velocidade mínima de 1000Mbps, conforme detalhamento técnico descrito no termo de referência. Acimado raio de 5km. (SEM REDUNDÂNCIA).	SVÇ	60,0000	R\$ 1.332,19		R\$ 1.376,09	82.565,40
4	57477	Serviço de Interconexão, rede privativa, para comunicação de dados com velocidade mínima de 1000Mbps, conforme detalhamento técnico descrito no termo de referência	SVÇ	12,0000	R\$ 6.044,68		R\$ 6.243,88	74.926,56
5	57478	Serviço de Interconexão, rede privativa, para comunicação de dados com velocidade mínima de 1000Mbps, conforme detalhamento técnico descrito no termo de referência. (Centralizador Distritos de Vidigal e São Lourenço).	SVÇ	24,0000	R\$ 2.465,09		R\$ 2.546,33	61.111,92

Dotação orçamentária:

- 06.005.04.126.0004.2. 039.3.3.90.40.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ - Fonte 1000
- 06.005.04.126.0004.2.039.3.3.90.40.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ – Fonte 1045
- 13.001.08.244.0019.2.098 - Manutenção da Gestão do SUAS. - 3.3.90.40.Serviços de tecnologia da informação e comunicação - despesas de teleprocessamento fonte 1000
- 09.002.12.361.0010.2.066 - Manutenção das Escolas Municipais - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ - Fonte – 103
- 09003.12.365.0011.2.069 - Manutenção de Centros de Educação Infantil - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ - Fonte – 103
- 08.002.10.301.0007.2.048 – 3.3.90.40.00.00 - Manutenção dos Postos de Saúde do Município - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA – Fonte 303
- 08.003.10.302.0009.2.049 – 3.3.90.40.00.00 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA – Fonte 303
- 08.003.10.302.0009.2.055 – 3.3.90.40.00.00 - Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA – Fonte 303
- 08.005.10.122.0004.2.057 – 3.3.90.40.00.00 - Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA – Fonte 303
- 08.007.10.303.0007.2.059–3.3.90.40.00.00 - Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA – Fonte 303
- 08.008.10.302.0009.2.060. - 3.3.90.40.00.00 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA – Fonte 303
- 08.008.10.302.0009.2.145 – 3.3.90.40.00.00 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA – Fonte 303

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os

representantes das partes.
Cianorte - PR, em 15 de maio de 2024.

Município de Cianorte
Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Rodrigo Borghi da Silva
RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA. LTDA
CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
51/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LT AGROCVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA LEOPOLDINA, 1321, ZONA DE ARMAZÉM, CEP 87207016, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.299.148/0001-70, telefone (44) 99881-0088, Email: agro.joyce@operaagro.com, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. **Joyce Martins Lima Tavares**, portadora da Cédula de Identidade 110575084/SESP/PR e do CPF 061.753.829-86, residente e domiciliada em CIANORTE-PR, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
51/2024	01/02/2024	01/02/2025	01/02/2025	R\$ 660.955,79

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	valor			7.391,24	668.347,03
2	valor			11.086,40	679.433,43

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços a partir da data de **16/05/2024**, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
3	26	62926	Mourão de eucalipto tratado com 10 a 12 centímetros de diâmetro por 3 metros de comprimento	UN	550	R\$ 51,25	R\$ 66,08	R\$ 36.344,00
3	27	62930	Mourão de eucalipto tratado com 6 a 8 centímetros de diâmetro por 2,5 metros de comprimento	UN	500	R\$ 23,18	R\$ 24,08	R\$ 12.040,00
3	28	62931	Mourão de eucalipto tratado com 8 a 10 centímetros de diâmetro por 4 metros de comprimento	UN	100	R\$ 49,87	R\$ 63,05	R\$ 6.305,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições da Ata de Registro de Preço descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Pago Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Joyce Martins Lima Tavares
LT AGROCVIL LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos



PREFEITURA DE
CIANORTE

EDITAL N.º 08.001/2024
COMPLEMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Complemento da Homologação das Inscrições do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art. 1º Após revisão e análise do comprovante de pagamento enviado à Instituição organizadora, fica **DEFERIDA** a inscrição relacionada Abaixo, passando esta, a fazer parte integrante do rol de inscritos do presente certame.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	MODALIDADE
44422	Marcia Candido de Souza	Técnico de Enfermagem	Ampla Concorrência

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos do Edital nº 04.001/2024 – Deferimento das Inscrições, divulgado na data de 28 de março de 2024, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3º As demais inscrições não relacionadas permanecem **INDEFERIDAS**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cianorte (PR), 20 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



PREFEITURA DE
CIANORTE

EDITAL N.º 08.002/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 145/2023 – Dispõe da criação do cargo de Técnico Legislativo, Decreto Legislativo Municipal n.º 15/2023 – Dispõe e regulamenta a realização de Concurso Público e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar da prova objetiva do Concurso para Emprego Público n.º 002/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado neste edital, o resultado preliminar da prova objetiva aplicada na data pretérita de 14 de abril de 2024.

I. O **ANEXO I** dispõe do Gabarito Definitivo da prova objetiva.

II. O **ANEXO II** dispõe do Resultado preliminar da Prova Objetiva.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Resposta, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 21/05/2024 até às 23h59min do dia 22/05/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte (PR), 20 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



PREFEITURA DE
CIANORTE

EDITAL N.º 09.001/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Resultado preliminar da prova Objetiva do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o resultado preliminar da prova objetiva aplicada na data pretérita de 14 de abril de 2024.

I. O **ANEXO I** dispõe do gabarito definitivo da prova objetiva.

II. O **ANEXO II** dispõe dos pareceres dos recursos deferidos, interpostos contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva.

III. O **ANEXO III** dispõe do resultado preliminar da prova objetiva.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Resposta, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 21/05/2024 até às 23h59min do dia 22/05/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte (PR), 20 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito





MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 002/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR



ANEXO I DO EDITAL N.º 08.002/2024 - GABARITO DEFINITIVO

264 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
01: A	02: D	03: A	04: D	05: B	06: B	07: B	08: B	09: D	10: D
11: C	12: A	13: A	14: C	15: A	16: A	17: C	18: B	19: A	20: C
21: D	22: C	23: D	24: A	25: B	26: B	27: A	28: A	29: C	30: D
31: A	32: D	33: A	34: C	35: C	36: A	37: B	38: A	39: C	40: C

X - Questão Anulada.



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR



ANEXO I DO EDITAL N.º 09.001/2024 - GABARITO DEFINITIVO

1020 - MÉDICO VETERINÁRIO									
01: C	02: B	03: D	04: D	05: A	06: A	07: D	08: D	09: B	10: D
11: A	12: D	13: D	14: C	15: B	16: D	17: C	18: A	19: A	20: C
21: A	22: B	23: B	24: B	25: D	26: B	27: A	28: D	29: D	30: B
31: A	32: B	33: D	34: B	35: A	36: A	37: A	38: A	39: A	40: A
106 - TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA									
01: A	02: B	03: B	04: A	05: C	06: C	07: C	08: C	09: B	10: B
11: A	12: A	13: A	14: D	15: A	16: B	17: D	18: D	19: A	20: B
21: B	22: B	23: A	24: A	25: C	26: B	27: C	28: B	29: B	30: B
31: D	32: B	33: A	34: B	35: B	36: C	37: A	38: D	39: A	40: D
109 - BIBLIOTECÁRIO									
01: D	02: C	03: D	04: C	05: B	06: D	07: C	08: B	09: A	10: D
11: A	12: C	13: C	14: C	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: D
21: D	22: A	23: D	24: A	25: B	26: D	27: D	28: C	29: B	30: C
31: A	32: B	33: A	34: B	35: A	36: B	37: D	38: C	39: B	40: C
143 - FONOAUDIÓLOGO									
01: D	02: C	03: D	04: C	05: B	06: D	07: C	08: B	09: A	10: D
11: A	12: C	13: C	14: C	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: D
21: C	22: D	23: A	24: C	25: A	26: D	27: B	28: B	29: C	30: B
31: B	32: B	33: C	34: D	35: B	36: B	37: B	38: A	39: C	40: B
144 - NUTRICIONISTA									
01: D	02: C	03: D	04: C	05: B	06: D	07: C	08: B	09: A	10: D
11: A	12: C	13: C	14: C	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: D
21: C	22: A	23: B	24: B	25: D	26: A	27: A	28: D	29: B	30: A
31: B	32: D	33: A	34: A	35: A	36: C	37: C	38: C	39: B	40: C
19 - ASSISTENTE SOCIAL									
01: C	02: B	03: D	04: D	05: A	06: A	07: D	08: D	09: B	10: D
11: A	12: D	13: D	14: C	15: B	16: D	17: C	18: A	19: A	20: C
21: D	22: D	23: A	24: C	25: A	26: B	27: D	28: B	29: C	30: D
31: C	32: X	33: B	34: B	35: A	36: A	37: B	38: D	39: B	40: C
190 - ADVOGADO									
01: C	02: B	03: D	04: D	05: A	06: A	07: D	08: D	09: B	10: D
11: A	12: D	13: D	14: C	15: B	16: D	17: C	18: A	19: A	20: C
21: D	22: A	23: D	24: D	25: B	26: D	27: A	28: D	29: D	30: B
31: A	32: A	33: C	34: B	35: A	36: X	37: C	38: B	39: C	40: A
208 - MÉDICO ORTOPEDISTA									
01: C	02: B	03: D	04: D	05: A	06: A	07: D	08: D	09: B	10: D
11: A	12: D	13: D	14: C	15: B	16: D	17: C	18: A	19: A	20: C
21: A	22: C	23: A	24: C	25: B	26: C	27: B	28: B	29: C	30: D
31: D	32: D	33: C	34: D	35: X	36: C	37: B	38: A	39: A	40: C
243 - FISIOTERAPEUTA									
01: D	02: C	03: D	04: C	05: B	06: D	07: C	08: B	09: A	10: D
11: A	12: C	13: C	14: C	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: D
21: B	22: A	23: C	24: B	25: A	26: A	27: C	28: C	29: A	30: B
31: C	32: D	33: D	34: D	35: A	36: A	37: A	38: D	39: A	40: C
244 - MÉDICO PSQUIATRA									
01: C	02: B	03: D	04: D	05: A	06: A	07: D	08: D	09: B	10: D
11: A	12: D	13: D	14: C	15: B	16: D	17: C	18: A	19: A	20: C
21: C	22: C	23: B	24: B	25: B	26: C	27: B	28: C	29: C	30: B
31: B	32: A	33: B	34: D	35: D	36: D	37: C	38: D	39: B	40: A

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR



ANEXO I DO EDITAL N.º 09.001/2024 - GABARITO DEFINITIVO

246 - DENTISTA									
01: D	02: C	03: D	04: C	05: B	06: D	07: C	08: B	09: A	10: D
11: A	12: C	13: C	14: C	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: D
21: B	22: B	23: B	24: A	25: C	26: B	27: A	28: B	29: D	30: C
31: D	32: B	33: A	34: A	35: D	36: A	37: D	38: B	39: A	40: B
249 - ARTESA									
01: A	02: B	03: B	04: A	05: C	06: C	07: C	08: C	09: B	10: B
11: A	12: A	13: A	14: D	15: A	16: B	17: D	18: D	19: A	20: B
21: B	22: B	23: A	24: A	25: C	26: B	27: C	28: B	29: B	30: B
31: A	32: A	33: B	34: B	35: C	36: B	37: D	38: B	39: A	40: B
266 - COVEIRO									
01: C	02: A	03: D	04: B	05: B	06: B	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: D	13: B	14: D	15: C	16: A	17: C	18: D	19: C	20: X
21: D	22: A	23: D	24: D	25: A	26: C	27: C	28: B	29: A	30: C
31: A	32: D	33: C	34: A	35: A	36: C	37: C	38: C	39: D	40: B
27 - AUXILIAR DE SERVIÇOS (MASCULINO - DEMANDA DE ESFORÇO ACIMA DE 25KG)									
01: A	02: D	03: B	04: D	05: B	06: A	07: B	08: B	09: D	10: B
11: D	12: C	13: B	14: C	15: D	16: A	17: A	18: C	19: B	20: D
21: D	22: A	23: B	24: C	25: C	26: B	27: A	28: C	29: A	30: B
31: A	32: B	33: D	34: A	35: B	36: B	37: B	38: B	39: A	40: B
29 - CARPINTEIRO									
01: A	02: D	03: B	04: D	05: D	06: A	07: B	08: B	09: D	10: B
11: D	12: C	13: B	14: C	15: D	16: A	17: A	18: C	19: B	20: D
21: D	22: A	23: B	24: C	25: C	26: B	27: A	28: C	29: A	30: B
31: A	32: B	33: D	34: A	35: B	36: B	37: B	38: B	39: A	40: B
340 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM									
01: A	02: B	03: B	04: A	05: C	06: C	07: C	08: C	09: B	10: B
11: A	12: A	13: A	14: D	15: A	16: B	17: D	18: D	19: A	20: B
21: B	22: B	23: A	24: A	25: C	26: B	27: C	28: B	29: B	30: B
31: D	32: B	33: B	34: C	35: B	36: A	37: A	38: A	39: D	40: D
349 - EDUCADOR INFANTIL									
01: A	02: D	03: A	04: D	05: B	06: B	07: B	08: B	09: D	10: D
11: A	12: C	13: B	14: A	15: C	16: D	17: C	18: D	19: A	20: B
21: A	22: D	23: A	24: C	25: C	26: A	27: C	28: A	29: B	30: D
31: B	32: D	33: D	34: A	35: A	36: A	37: C	38: A	39: A	40: C
385 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: D	02: C	03: D	04: C	05: B	06: D	07: C	08: B	09: A	10: D
11: A	12: C	13: C	14: C	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: D
21: D	22: D	23: A	24: A	25: A	26: B	27: C	28: B	29: B	30: B
31: B	32: A	33: B	34: B	35: B	36: D	37: C	38: C	39: D	40: A
403 - TERAPEUTA OCUPACIONAL									
01: C	02: B	03: D	04: D	05: A	06: A	07: D	08: D	09: B	10: D
11: A	12: D	13: D	14: C	15: B	16: D	17: C	18: A	19: A	20: C
21: C	22: C	23: D	24: A	25: C	26: B	27: A	28: D	29: A	30: D
31: C	32: B	33: D	34: D	35: C	36: D	37: D	38: B	39: A	40: A
404 - PSICOPEDAGOGO									
01: D	02: C	03: D	04: C	05: B	06: D	07: C	08: B	09: A	10: D
11: A	12: C	13: C	14: C	15: C	16: B	17: C	18: A	19: D	20: D
21: B	22: D	23: B	24: A	25: B	26: D	27: C	28: C	29: B	30: C
31: D	32: A	33: C	34: C	35: B	36: A	37: A	38: A	39: B	40: D

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR



ANEXO I DO EDITAL N.º 09.001/2024 - GABARITO DEFINITIVO

408 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO									
01: A	02: D	03: A	04: D	05: B	06: B	07: B	08: B	09: D	10: D
11: A	12: C	13: B	14: A	15: C	16: D	17: C	18: D	19: A	20: B
21: A	22: D	23: A	24: C	25: C	26: A	27: C	28: A	29: B	30: D
31: C	32: A	33: D	34: A	35: B	36: D	37: A	38: B	39: C	40: A
410 - ATENDENTE APOIO DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
01: A	02: B	03: B	04: A	05: C	06: C	07: C	08: C	09: B	10: B
11: A	12: A	13: A	14: D	15: A	16: B	17: D	18: D	19: A	20: B
21: B	22: B	23: A	24: A	25: C	26: B	27: C	28: B	29: B	30: B
31: A	32: B	33: B	34: A	35: A	36: C	37: C	38: C	39: B	40: B
471 - MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA									
01: C	02: B	03: D	04: D	05: A	06: A	07: D	08: D	09: B	10: D
11: A	12: D	13: D	14: C	15: B	16: D	17: C	18: A	19: A	20: C
21: A	22: C	23: A	24: C	25: B	26: B	27: A	28: D	29: B	30: D
31: A	32: A	33: D	34: A	35: C	36: A	37: A	38: B	39: A	40: D
66 - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO									
01: A	02: D	03: B	04: D	05: D	06: A	07: B	08: B	09: D	10: B
11: D	12: C	13: B	14: C	15: D	16: A	17: A	18: C	19: B	20: D
21: D	22: A	23: B	24: C	25: C	26: B	27: A	28: C	29: A	30: B
31: A	32: B	33: D	34: A	35: B	36: B	37: B	38: B	39: A	40: B
76 - INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO									
01: C	02: B	03: D	04: D	05: A	06: A	07: D	08: D	09: B	10: D
11: A	12: D	13: D	14: C	15: B	16: D	17: C	18: A	19: A	20: C
21: C	22: D	23: B	24: A	25: A	26: A	27: B	28: A	29: C	30: B
31: A	32: D	33: D	34: A	35: D	36: B	37: A	38: D	39: D	40: D
80 - MÉDICO									
01: C	02: B	03: D	04: D	05: A	06: A	07: D	08: D	09: B	10: D
11: A	12: D	13: D	14: C	15: B	16: D	17: C	18: A	19: A	20: C
21: A	22: C	23: A	24: C	25: B	26: B	27: C	28: A	29: X	30: C
31: A	32: C	33: X	34: A	35: A	36: X	37: B	38: A	39: B	40: X
84 - MOTORISTA									
01: A	02: D	03: A	04: D	05: B	06: B	07: B	08: B	09: D	10: D
11: A	12: C	13: B	14: A	15: C	16: D	17: C	18: D	19: A	20: B
21: A	22: D	23: A	24: C	25: C	26: A	27: C	28: A	29: B	30: D
31: D	32: D	33: B	34: B	35: D	36: A	37: A	38: C	39: B	40: C
85 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ROODVIÁRIOS									
01: C	02: A	03: D	04: B	05: B	06: B	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: D	13: B	14: D	15: C	16: A	17: C	18: D	19: C	20: X
21: D	22: A	23: D	24: D	25: A	26: C	27: C	28: B	29: A	30: C
31: A	32: D	33: C	34: A	35: A	36: C	37: C	38: C	39: D	40: B
88 - PEDREIRO									
01: C	02: A	03: D	04: B	05: B	06: B	07: A	08: C	09: B	10: B
11: D	12: D	13: B	14: D	15: C	16: A	17: C	18: D	19: C	20: X
21: D	22: A	23: D	24: D	25: A	26: C	27: C	28: B	29: A	30: C
31: A	32: D	33: C	34: A	35: A	36: C	37: C	38: C	39: D	40: B
90 - PINTOR DE OBRAS									
01: A	02: D	03: B	04: D	05: D	06: A	07: B	08: B	09: D	10: B
11: D	12: C	13: B	14: C	15: D	16: A	17: A	18: C	19: B	20: D
21: D	22: A	23: B	24: C	25: C	26: B	27: A	28: C	29: A	30: B
31: A	32: B	33: D	34: A	35: B	36: B	37: B	38: B	39: A	40: B



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ/PR





MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ/PR



ANEXO II DO EDITAL N.º 09.001/2024 – PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

CONHECIMENTOS COMUNS – FUNDAMENTAL TARDE			
CARGO	N.º QUESTÃO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO DA ANÁLISE
• Coveiro • Operador de Equipamentos Rodoviários • Pedreiro	20	Erro de formulação, uma vez que a questão não apresenta alternativa correta.	Questão Anulada

CONHECIMENTOS COMUNS – SUPERIOR MANHÃ			
CARGO	N.º QUESTÃO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO DA ANÁLISE
• Bibliotecário • Dentista • Fisioterapeuta • Fonoaudiólogo • Nutricionista • Professor de Educação Física • Psicopedagogo	18	Erro de digitação de gabarito, uma vez que a alternativa correta para essa questão é a letra (A).	Gabarito Alterado

CONHECIMENTOS COMUNS – SUPERIOR TARDE			
CARGO	N.º QUESTÃO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO DA ANÁLISE
• Instrutor Técnico Desportivo • Assistente Social • Médico Veterinário • Terapeuta Ocupacional • Advogado • Médico • Médico Ginecologista Obstetra • Médico Ortopedista • Médico Psiquiatra	20	Erro de digitação de gabarito, uma vez que a alternativa correta para essa questão é a letra (C).	Gabarito Alterado

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
CARGO	N.º QUESTÃO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO DA ANÁLISE
• Artesã	39	Erro de digitação de gabarito, uma vez que a alternativa correta para essa questão é a letra (D).	Gabarito Alterado
• Advogado	36	Erro de formulação, uma vez que a questão apresenta mais de uma alternativa correta.	Questão Anulada
• Assistente Social	32	Erro de formulação, uma vez que a questão apresenta mais de uma alternativa correta.	Questão Anulada
• Médico	29	Erro de formulação, uma vez que a questão não apresenta alternativa correta.	Questão Anulada
	33	Erro de formulação, uma vez que a questão não apresenta alternativa correta.	Questão Anulada
	36	Erro de formulação, uma vez que a questão não apresenta alternativa correta.	Questão Anulada
	40	Erro de formulação, uma vez que a questão não apresenta alternativa correta.	Questão Anulada
• Médico Ortopedista	35	Erro de formulação, uma vez que a questão não apresenta alternativa correta.	Questão Anulada



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ/PR



ANEXO III DO EDITAL N.º 09.001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

19 - ASSISTENTE SOCIAL - CIANORTE								
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0046714	FRANCISLENE SILVA DE MELLO	8,00	6,00	6,00	4,00	42,00	66,00	Atrôdescendente
0041831	GABRIELA PEREZ NOGUEIRA	4,00	4,00	6,00	8,00	39,00	61,00	Ampla Concorrência
0041300	JÉSSICA CAMILA LOPES FURTADO	4,00	4,00	8,00	4,00	51,00	71,00	Ampla Concorrência
0041023	JULIANA APARECIDA DE SOUZA LIMA	8,00	4,00	4,00	4,00	51,00	71,00	Ampla Concorrência
0041473	RAFAELA OLIVEIRA UBALDO BASTOS	6,00	4,00	6,00	6,00	39,00	61,00	Ampla Concorrência
0042865	VALDIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA SANDRE	4,00	4,00	8,00	6,00	54,00	76,00	Ampla Concorrência
0042615	VITÓRIA EDUARDA NUNES	6,00	6,00	8,00	6,00	57,00	83,00	Ampla Concorrência

27 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I (MASCULINO – DEMANDA DE ESFORÇO ACIMA DE 25KG) - CIANORTE						
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	PONTOS	MODALIDADE
0041082	ALLAN AUGUSTO SEISCENTOS	30,00	16,00	20,00	66,00	Ampla Concorrência
0046116	CASSIO RIBEIRO DE AZEVEDO	45,00	30,00	25,00	100,00	Ampla Concorrência
0045704	CESAR DE LAIA BARELLA	36,00	10,00	15,00	61,00	Ampla Concorrência
0042063	CLAUDECI R BOMPARTO	30,00	18,00	22,50	70,50	Ampla Concorrência
0044244	CLAUDEMIR ROBERTO DA SILVA	36,00	16,00	22,50	74,50	Ampla Concorrência
0046175	EDERSON CARLOS COMAR	24,00	18,00	22,50	64,50	Ampla Concorrência
0042492	EDIMARCOS PARECIDO MELLUZZI	27,00	18,00	17,50	62,50	Ampla Concorrência
0043667	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	30,00	10,00	22,50	62,50	Ampla Concorrência
0045579	EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA	36,00	18,00	15,00	69,00	Ampla Concorrência
0046941	EDUARDO TUDISCO LUCHETTI	36,00	26,00	20,00	82,00	Ampla Concorrência
0040235	EMANOEL RODOLFO DRANKA DOS SANTOS	33,00	26,00	25,00	84,00	Ampla Concorrência
0045285	EMERSON PATRICK DE SOUZA RODRIGUES	27,00	16,00	20,00	63,00	Ampla Concorrência
0040957	FELIPE PEREIRA FUMAGAL	36,00	22,00	17,50	75,50	Ampla Concorrência
0042303	FERNANDO CESAR FARIAS	39,00	26,00	25,00	90,00	Ampla Concorrência
0041857	FERNANDO GUSTAVO PRUDENTES LEMOS	27,00	16,00	25,00	68,00	Ampla Concorrência
0042176	GABRIEL DE OLIVEIRA SRAZERPERCI	39,00	24,00	15,00	78,00	Ampla Concorrência
0040334	GILBERTO CORREIA PRAXEDES	36,00	16,00	15,00	67,00	Ampla Concorrência
0040807	GUSTAVO ADRIANO PIRES GARCIA	42,00	28,00	22,50	92,50	Ampla Concorrência
0046174	GUSTAVO HENRIQUE RAMOS DE LIMA	30,00	20,00	20,00	70,00	Ampla Concorrência
0042045	HIGOR APARECIDO DE JESUS	18,00	18,00	25,00	61,00	Ampla Concorrência
0045151	IGOR BERNARDI PEREIRA	36,00	16,00	22,50	74,50	Ampla Concorrência
0044651	ISAÍAS PEREIRA DOS SANTOS	27,00	18,00	22,50	67,50	Ampla Concorrência
0043189	JOÃO MATHEUS CHAGAS DOS SANTOS	27,00	26,00	20,00	73,00	Ampla Concorrência
0039721	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO	30,00	20,00	22,50	72,50	Ampla Concorrência
0046151	JONATHAN RAFAEL DA SILVA	24,00	28,00	20,00	72,00	Ampla Concorrência
0046378	JORGE DIEGO MICHAEL THOMAS FUTATA	45,00	18,00	17,50	80,50	Ampla Concorrência
0041439	JOSÉ VITOR CARVALHO DE OLIVEIRA	21,00	26,00	17,50	64,50	Ampla Concorrência
0045053	LEANDRO BARBOSA REGINALDO	27,00	20,00	17,50	64,50	Ampla Concorrência
0043607	LEANDRO MATEUS DE SOUZA	42,00	12,00	20,00	74,00	Ampla Concorrência
0042171	LEANDRO ROGAL	36,00	12,00	20,00	68,00	Ampla Concorrência
0041891	LINDOMAR JORDÃO DOS SANTOS	27,00	16,00	25,00	68,00	Ampla Concorrência
0042201	LUCAS NERES GONÇALVES	30,00	24,00	17,50	71,50	Ampla Concorrência
0042068	LUCAS NILO PACHIERI	27,00	12,00	22,50	61,50	Ampla Concorrência
0045896	LUIS HENRIQUE RODRIGUES BALECO	30,00	16,00	17,50	63,50	Ampla Concorrência
0039892	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	24,00	22,00	20,00	66,00	Ampla Concorrência
0043322	MARCOS ROBERTO FERREIRA	24,00	22,00	20,00	66,00	Ampla Concorrência
0046313	MARCOS VINICIUS GONÇALVES	33,00	18,00	17,50	68,50	Ampla Concorrência
0043585	MARIO KIYOSHI YOSHIMOTO	36,00	18,00	22,50	76,50	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 09/001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA						
27 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I (MASCULINO – DEMANDA DE ESFORÇO ACIMA DE 25KG) - CIANORTE						
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	PONTOS	MODALIDADE
0043811	MATEUS BORGES ALBERICO	36,00	28,00	22,50	86,50	Ampla Concorrência
0040528	MATHEUS FERREIRA DOS ANJOS	27,00	18,00	20,00	65,00	Ampla Concorrência
0039667	MAYCON ITALO NICOLAU	36,00	14,00	15,00	65,00	Ampla Concorrência
0044790	MILTON PEDRO NANI JUNIOR	30,00	20,00	25,00	75,00	Ampla Concorrência
0045197	MOISES ILTON VIEIRA	27,00	16,00	20,00	63,00	Ampla Concorrência
0043363	PEDRO HENRIQUE MONTILHO	36,00	16,00	20,00	72,00	Ampla Concorrência
0044063	RODERLEI SILVA VELA	27,00	18,00	17,50	62,50	Ampla Concorrência
0041654	ROGERIO CAZON WERNER	42,00	28,00	22,50	92,50	Ampla Concorrência
0044160	RONAN DA SILVA GONÇALVES	33,00	24,00	20,00	77,00	Ampla Concorrência
0045428	SERGIO APARECIDO MEZAVILLA	36,00	10,00	22,50	68,50	Ampla Concorrência
0044120	SILVIO SANTANA SARMENTO	42,00	22,00	17,50	81,50	Ampla Concorrência
0045668	TAINAN JUNIOR DIAS DA SILVA	24,00	24,00	20,00	68,00	Ampla Concorrência
0040143	THIAGO JOSE FELIPE	39,00	20,00	25,00	84,00	Ampla Concorrência
0046356	TIAGO DE SOUZA SANTOS	24,00	18,00	20,00	62,00	Atrôdescendente
0046965	VITOR JOSÉ LISBOA	21,00	22,00	20,00	63,00	Ampla Concorrência
0039991	WELINGTON OLIMPIO PEREIRA	30,00	12,00	20,00	62,00	Ampla Concorrência
0042978	WEVERTON WENCESLAU RODRIGUES	30,00	26,00	20,00	76,00	Ampla Concorrência

29 - CARPITEIRO - CIANORTE						
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	PONTOS	MODALIDADE
0039807	ADILSON RODRIGUES CALEFFI	33,00	26,00	20,00	79,00	Ampla Concorrência
0046702	ALECSANDRO CREMON	30,00	14,00	20,00	64,00	Ampla Concorrência
0046810	ANTONY CARLOS DE AZEVEDO MOISES	21,00	16,00	25,00	62,00	Ampla Concorrência
0044223	DANILLO ATHOS DE OLIVEIRA	33,00	20,00	22,50	75,50	Ampla Concorrência
0039608	FERNANDO DE OLIVEIRA BERTI	27,00	20,00	20,00	67,00	Atrôdescendente
0046432	GUSTAVO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	24,00	16,00	20,00	60,00	Atrôdescendente
0042667	JOÃO BATISTA DE LIMA	27,00	28,00	25,00	80,00	Ampla Concorrência
0044990	LEOMIR DE PAULA	24,00	24,00	22,50	70,50	Ampla Concorrência
0046176	LUAN DIAS BASTOS	24,00	18,00	20,00	62,00	Ampla Concorrência
0041995	LUCAS ALVES DA COSTA	36,00	24,00	20,00	80,00	Ampla Concorrência
0041134	LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES	33,00	12,00	25,00	70,00	Ampla Concorrência
0045718	LUIZ HENRIQUE DE PAULA	24,00	26,00	15,00	65,00	Ampla Concorrência
0043185	LUIZ HENRIQUE FERREIRA BATISTA	21,00	24,00	22,50	67,50	Ampla Concorrência

66 - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO - CIANORTE						
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	PONTOS	MODALIDADE
0046088	ADALBERTO ROSSI ROSA	33,00	16,00	20,00	69,00	Ampla Concorrência
0040055	ALISON JUAN DOS SANTOS PEREIRA	39,00	30,00	20,00	89,00	Ampla Concorrência
0041910	CARLOS BARKLEY DA SILVA PEREIRA	42,00	28,00	22,50	92,50	Ampla Concorrência
0044549	CLEBER NASCIMENTO	21,00	18,00	22,50	61,50	Ampla Concorrência
0045465	CLEITON FERNANDES DA SILVA	33,00	16,00	20,00	69,00	Ampla Concorrência
0046414	CRISTIAN BARROS DA SILVA	24,00	22,00	25,00	71,00	Ampla Concorrência
0046458	CRISTIANO SARTORI	24,00	18,00	22,50	64,50	Ampla Concorrência
0045935	DAVID NEWCLEY BARBOSA	27,00	10,00	25,00	62,00	Ampla Concorrência
0046835	DENYS FRANCYS ALCÂNTARA	30,00	18,00	20,00	68,00	Ampla Concorrência
0042004	DIEGO SATURNINO RAMOS	36,00	24,00	25,00	85,00	Ampla Concorrência
0046312	EDILSON MÁXIMO DE SOUZA	42,00	24,00	22,50	88,50	Ampla Concorrência
0043484	EDMAR DEIVID DOS SANTOS	27,00	12,00	22,50	61,50	Ampla Concorrência
0042623	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	36,00	18,00	15,00	69,00	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ/PR



ANEXO III DO EDITAL N.º 09.001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

66 - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO - CIANORTE						
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	PONTOS	MODALIDADE
0040415	ESTEVÃO ROBERTO DOS SANTOS	27,00	14,00	20,00	61,00	Ampla Concorrência
0043965	FABIO LUCIANO GARCIA IRE	33,00	20,00	20,00	73,00	Ampla Concorrência
0042882	FRANCISCO DE LEMOS SILVA	24,00	16,00	20,00	60,00	Ampla Concorrência
0041861	GABRIEL GONÇALVES	36,00	30,00	22,50	91,50	Ampla Concorrência
0046411	HUGO SANTOS FONSECA	27,00	18,00	22,50	67,50	Ampla Concorrência
0040482	IGOR EDUARDO DE OLIVEIRA	30,00	24,00	22,50	76,50	Ampla Concorrência
0040199	JOÃO BATISTA GONÇALVES	27,00	14,00	22,50	63,50	Ampla Concorrência
0040515	JOÃO PAULO DA SILVA GOMES	24,00	18,00	22,50	64,50	Ampla Concorrência
0043963	JOSÉ AUGUSTO ROSA RAMOS	33,00	26,00	25,00	84,00	Ampla Concorrência
0044670	JOSEMAR DE SOUZA CRUZ	27,00	22,00	22,50	71,50	Ampla Concorrência
0039874	JULIO CESAR PENTEADO	27,00	24,00	20,00	71,00	Ampla Concorrência
0042994	LEONARDO APARECIDO COSTA MOREIRA	21,00	28,00	22,50	71,50	Ampla Concorrência
0043609	LUCAS FERNANDO KESSLER	27,00	20,00	22,50	69,50	Ampla Concorrência
0040886	LUCAS HENRIQUE DE LIRA SANTOS	30,00	24,00	22,50	76,50	Ampla Concorrência
0044221	LUCAS LEITE BABONI	42,00	16,00	22,50	80,50	Ampla Concorrência
0041556	MANOEL DA CUNHA	36,00	18,00	25,00	79,00	Ampla Concorrência
0041360	MARCELO ROCHA CARDOSO	27,00	18,00	17,50	62,50	Ampla Concorrência
0045184	MÁRCIO FERREIRA	39,00	28,00	20,00	87,00	Ampla Concorrência
0041752	MARCOS CUSTODIO DA SILVA	33,00	22,00	22,50	77,50	Ampla Concorrência
0039993	MARLON APARECIDO V ROCHA	27,00	22,00	25,00	74,00	Ampla Concorrência
0043568	NATAN TAKEO NODA LIMA	36,00	30,00	25,00	91,00	Ampla Concorrência
0040561	PAULO HENRIQUE MOREIRA BILOTTI	30,00	18,00	25,00	73,00	Ampla Concorrência
0042671	PAULO SERGIO DE BRITTO	27,00	20,00	22,50	69,50	Ampla Concorrência
0044972	PEDRO HENRIQUE MARQUES ROPELATO	30,00	18,00	25,00	73,00	Ampla Concorrência
0043409	RAFAEL DOS SANTOS DA CRUZ	30,00	16,00	20,00	66,00	Ampla Concorrência
0039580	RAFAEL LUCAS VANIAN	21,00	28,00	25,00	74,00	Ampla Concorrência
0045667	RICARDO MOREIRA DIAS	30,00	24,00	17,50	71,50	Ampla Concorrência
0044374	RODRIGO JOAQUIM RAMOS DE ALMEIDA	36,00	28,00	15,00	79,00	Ampla Concorrência
0040984	ROGÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	21,00	22,00	20,00	63,00	Ampla Concorrência
0040257	TIAGO FERREIRA SANCHES	27,00	22,00	22,50	71,50	Ampla Concorrência

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR									
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024									
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA CNPJ 05.566.804/0001-76 AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR									
ANEXO III DO EDITAL N.º 09.001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA									
80 - MÉDICO - CIANORTE									
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE	
0044937	ALLAN CHRISTIAN TOSHIKAZU WAKITA FURUSE	8,00	8,00	8,00	4,00	51,00	79,00	Ampla Concorrência	
0041679	AMANDA MATOS MARTINS	6,00	4,00	6,00	6,00	39,00	61,00	Ampla Concorrência	
0045671	ANA CLAUDIA SANTIAGO	6,00	8,00	6,00	6,00	48,00	74,00	Ampla Concorrência	
0045108	ANDREA GOTARDI DA COSTA	4,00	4,00	4,00	6,00	45,00	63,00	Ampla Concorrência	
0045457	ANGÉLICA DE FÁTIMA MARCUSSI	6,00	4,00	6,00	6,00	45,00	67,00	Ampla Concorrência	
0046516	ARIANE MARIA CANTAGALLO CLARO	6,00	4,00	4,00	6,00	42,00	62,00	Ampla Concorrência	
0041630	BEATRIZ BELICCO JACOMINI	8,00	4,00	6,00	6,00	39,00	83,00	Ampla Concorrência	
0045217	BEATRIZ MORETTO MOLINA	6,00	6,00	6,00	6,00	57,00	81,00	Ampla Concorrência	
0046194	BEATRIZ PAIS CUSTÓDIO	6,00	6,00	6,00	4,00	42,00	64,00	Ampla Concorrência	
0042654	BRUNO HENRIQUE RIBEIRO VALÉRIO	8,00	10,00	6,00	4,00	60,00	88,00	Ampla Concorrência	
0045825	CAMILA CAROLINA UEDA	10,00	4,00	4,00	4,00	57,00	79,00	Ampla Concorrência	
0044126	CAMILA LOPES MANETTI	10,00	6,00	4,00	6,00	45,00	71,00	Ampla Concorrência	
0044135	CAROLINA TOLEDO RODRIGUES GAZOLLI	8,00	8,00	4,00	10,00	39,00	66,00	Ampla Concorrência	
0045960	CLEVERTON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	6,00	8,00	4,00	4,00	39,00	61,00	Ampla Concorrência	
0045115	DANIELLE FERNANDA MINER DE OLIVEIRA	8,00	6,00	8,00	4,00	39,00	65,00	Ampla Concorrência	
0046022	EDUARDO FURTADO FAVERO	6,00	4,00	6,00	4,00	48,00	68,00	Ampla Concorrência	
0046613	EGON CHIGAKI DITTRICH DE SIQUEIRA	8,00	6,00	4,00	4,00	39,00	61,00	Ampla Concorrência	
0042048	EVANDRO TOLOTTI LEITE	4,00	6,00	8,00	4,00	54,00	76,00	Ampla Concorrência	
0046078	FABIANA GREGÓRIO LIMBERGER	6,00	4,00	6,00	4,00	54,00	74,00	Ampla Concorrência	
0042601	FABIANE ANGÉLICA DE PAIVA PAULA	6,00	6,00	6,00	6,00	39,00	63,00	Ampla Concorrência	
0043624	FLÁVIO GABRIEL ALVES DE SOUSA	4,00	10,00	6,00	8,00	36,00	64,00	Ampla Concorrência	
0040658	GABRIELA DE OLIVEIRA MAZZONI	8,00	4,00	4,00	6,00	54,00	76,00	Ampla Concorrência	
0043093	GABRIELA NAMIE TAURA	6,00	4,00	4,00	8,00	51,00	73,00	Ampla Concorrência	
0040639	GABRIELE TAIRINE ANDREACCI	8,00	6,00	8,00	4,00	54,00	80,00	Ampla Concorrência	
0041928	GEOVANA BACARO DE MORAES	8,00	10,00	4,00	8,00	54,00	84,00	Ampla Concorrência	
0040317	GEOVANI LETENSKI	6,00	4,00	6,00	4,00	42,00	62,00	Ampla Concorrência	
0045586	GISELENE DOS SANTOS SILVA	10,00	4,00	4,00	6,00	48,00	72,00	Atalodescente	
0043429	GREGÓRIO CONTARDI KORNEICZUK	8,00	8,00	4,00	8,00	48,00	76,00	Ampla Concorrência	
0045264	GUILHERME LUIS SOUZA DA SILVA	8,00	4,00	8,00	4,00	48,00	72,00	Atalodescente	
0044509	GUILHERME SALLES CERCI	6,00	4,00	4,00	4,00	48,00	66,00	Ampla Concorrência	
0042352	GUSTAVO BUENO VALENTE	8,00	10,00	4,00	4,00	51,00	77,00	Ampla Concorrência	
0046581	HENRIQUE MALAGI SCHMOLLER	8,00	6,00	6,00	4,00	45,00	69,00	Ampla Concorrência	
0029929	ISABELLE PERONDI CHARRON	6,00	4,00	8,00	4,00	39,00	61,00	Ampla Concorrência	
0044321	ISADORA GIACOMINI ALVES	8,00	8,00	6,00	4,00	42,00	68,00	Ampla Concorrência	
0043555	ISADORA GONÇALVES	10,00	4,00	10,00	4,00	57,00	85,00	Ampla Concorrência	
0040393	JAQUELIN DUARTE FRANCHINI	4,00	8,00	8,00	4,00	42,00	66,00	Ampla Concorrência	
0044725	JOÃO VITOR DE LIMA POERA	6,00	4,00	8,00	6,00	51,00	75,00	Ampla Concorrência	
0046849	KARINA FUMAGALLI MILESKI	8,00	8,00	4,00	4,00	36,00	60,00	Ampla Concorrência	
0046525	KELLY ROBERTA ARAUJO FARIAS	6,00	6,00	6,00	4,00	42,00	64,00	Ampla Concorrência	
0042224	LETÍCIA DE FREITAS	8,00	10,00	6,00	6,00	48,00	78,00	Ampla Concorrência	
0044963	LETÍCIA GIROLDI VIEIRA	6,00	6,00	4,00	4,00	45,00	65,00	Ampla Concorrência	
0040024	LÍGIA BELLO GABRIEL	6,00	4,00	6,00	4,00	51,00	71,00	Ampla Concorrência	
0043737	LIANA ISABELA BACARIN	10,00	10,00	8,00	4,00	45,00	77,00	Ampla Concorrência	
0042186	LUCAS CORRÊA FERREIRA DE JESUS	6,00	6,00	8,00	6,00	48,00	74,00	Ampla Concorrência	
0040337	LUCAS FELIPE TIVIROLI BRITO	6,00	8,00	4,00	6,00	39,00	63,00	Ampla Concorrência	
0046446	LUIZ FERNANDO ARANTES SIQUEIRA	8,00	6,00	6,00	8,00	42,00	70,00	Ampla Concorrência	
0044460	LUIZ GUSTAVO MARTINS	8,00	8,00	8,00	4,00	42,00	70,00	Ampla Concorrência	

Página 4 de 15

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR									
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024									
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA CNPJ 05.566.804/0001-76 AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR									
ANEXO III DO EDITAL N.º 09.001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA									
85 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS - CIANORTE									
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	PONTOS	MODALIDADE			
0046398	ANDREK PEREIRA DA CRUZ	24,00	22,00	15,00	61,00	Ampla Concorrência			
0045143	ALEXANDRE BARROSO DE MORAES	33,00	28,00	17,50	78,50	Ampla Concorrência			
0044328	ALEXIS GONÇALVES DA SILVA	27,00	22,00	17,50	66,50	Ampla Concorrência			
0043475	ALISSON BILOTTI GONÇALVES	33,00	24,00	22,50	79,50	Ampla Concorrência			
0044916	ANDERSON JOÃO DA SILVA	36,00	28,00	20,00	84,00	Ampla Concorrência			
0043068	ANDERSON SANTANA	30,00	18,00	17,50	65,50	Atalodescente			
0043997	ANDRE ZARIA DA SILVA	39,00	26,00	15,00	80,00	Ampla Concorrência			
0044845	BRUNO JOSÉ MONTEIRO	30,00	20,00	22,50	72,50	Ampla Concorrência			
0045868	BRUNO LUIZ OLIVEIRY	30,00	26,00	20,00	76,00	Ampla Concorrência			
0046513	CARLOS HENRIQUE MACCARINI	33,00	30,00	20,00	83,00	Ampla Concorrência			
0041945	CLAUDINEI ROBERTO DE SOUZA	33,00	18,00	15,00	66,00	Ampla Concorrência			
0046568	CLAUDINEIS VIEIRA DE ALMEIDA	33,00	24,00	15,00	72,00	Ampla Concorrência			
0044145	DANIEL MURLO DE FARIA	36,00	24,00	12,50	72,50	Ampla Concorrência			
0040409	DANIEL RIBEIRO TENORIO LUNA	39,00	28,00	20,00	87,00	Ampla Concorrência			
0042011	DENILSON CLOZZETTI MANZOTTI	39,00	26,00	17,50	82,50	Ampla Concorrência			
0043722	DIEGO CLETON DE OLIVEIRA	27,00	24,00	15,00	66,00	Ampla Concorrência			
0042861	DIONÍ MENDES PATTARO	30,00	30,00	17,50	77,50	Ampla Concorrência			
0043935	DIRECU JUNIOR DA SILVA	39,00	28,00	17,50	84,50	Ampla Concorrência			
0046524	DOUGLAS DE SOUZA BRUSSOLO	30,00	22,00	15,00	67,00	Ampla Concorrência			
0046955	EDMAR MIGUEL LICZKOVSKI	30,00	22,00	17,50	69,50	Ampla Concorrência			
0046179	ERASMO FLAVIO DA SILVA	27,00	24,00	10,00	61,00	Ampla Concorrência			
0043226	EVERSON LEÃO DA SILVA	27,00	24,00	15,00	66,00	Atalodescente			
0043760	FATIMA APARECIDA TAPIA JORGE SPADREZANI	36,00	22,00	25,00	83,00	Ampla Concorrência			
0045633	FRANCISCO DE CARVALHO	30,00	14,00	17,50	61,50	Ampla Concorrência			
0041897	GILARDE FAGUNDES DA COSTA	33,00	20,00	10,00	63,00	Ampla Concorrência			
0042535	GILMAR FERREIRA SILVA	36,00	10,00	15,00	61,00	Ampla Concorrência			
0039594	JACKSON ALVES DA SILVA	36,00	16,00	10,00	62,00	Ampla Concorrência			
0043778	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DIAS	24,00	24,00	12,50	60,50	Ampla Concorrência			
0039730	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO	33,00	26,00	15,00	74,00	Ampla Concorrência			
0042185	JOEL CAVALCANTE SRAZEREPI	36,00	22,00	15,00	73,00	Ampla Concorrência			
0046068	JOSÉ AUGUSTO ROSA RAMOS	36,00	26,00	17,50	79,50	Ampla Concorrência			
0043867	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	27,00	24,00	10,00	61,00	Ampla Concorrência			
0042980	JOSEMAR MARQUES DOS REIS	30,00	22,00	12,50	64,50	Ampla Concorrência			
0044913	JULIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	21,00	24,00	17,50	62,50	Ampla Concorrência			
0040659	LEANDRO DA SILVA GERALDO	33,00	26,00	17,50	76,50	Ampla Concorrência			
0041967	LEIDIMAR GOMES DA SILVA	30,00	16,00	20,00	66,00	Ampla Concorrência			
0046547	LINCOLN FRANCEL PIMENTA	30,00	20,00	15,00	65,00	Atalodescente			
0040112	MAGAVER FRANCISCO LOPES TESCHI	33,00	22,00	22,50	77,50	Ampla Concorrência			
0041149	MAGNON DA SILVA REBELLO	33,00	14,00	15,00	62,00	Ampla Concorrência			
0043442	MICHAEL REGINALDO RUSSO	24,00	26,00	17,50	67,50	Ampla Concorrência			
0041811	MOACIR RODRIGUES VIEIRA	30,00	24,00	15,00	69,00	Ampla Concorrência			
0045471	PAULO HENRIQUE CAMARA	21,00	22,00	17,50	60,50	Ampla Concorrência			
0044003	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	18,00	26,00	17,50	61,50	Ampla Concorrência			
0040995	ROBSON RODRIGO DA SILVA	33,00	12,00	17,50	62,50	Ampla Concorrência			
0042963	ROBSON WESLEY ROSA	36,00	28,00	22,50	86,50	Ampla Concorrência			
0044307	RODOLFO GOULARTE	30,00	28,00	15,00	73,00	Ampla Concorrência			
0040699	SANDER BARZON CAVICHIONE	24,00	24,00	17,50	65,50	Ampla Concorrência			

Página 6 de 15

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR			
----------------------------	--	--	--



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR



ANEXO III DO EDITAL N.º 09.001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

106 - TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0046480	PAULO RICARDO BAILLY FERRO	12,00	8,00	10,00	8,00	24,00	62,00	Ampla Concorrência
0042028	SUELLEN DE CAMPOS PEREIRA MAYER	20,00	6,00	6,00	8,00	28,00	68,00	Ampla Concorrência
0041848	SUSY MARA DA SILVA LEMOS	12,00	12,00	4,00	6,00	28,00	62,00	Ampla Concorrência

143 - FONOAUDIÓLOGO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0046639	ANA MARIA CAMOZZI LIMA FÁVARO	4,00	4,00	6,00	6,00	45,00	65,00	Ampla Concorrência
0044323	DHEINI JULIANI	6,00	6,00	4,00	6,00	54,00	76,00	Ampla Concorrência
0044529	KELI CRISTINA DA SILVA	4,00	6,00	4,00	6,00	42,00	62,00	Ampla Concorrência
0043982	LETÍCIA CAROLINE RODRIGUES	4,00	4,00	4,00	4,00	45,00	61,00	Ampla Concorrência

144 - NUTRICIONISTA - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0045123	CAROLINA KUNTZER SCHEMBERGER	4,00	6,00	10,00	6,00	39,00	65,00	Ampla Concorrência
0040280	MILENA DE SOUZA ANDRADE	4,00	4,00	4,00	6,00	42,00	60,00	Ampla Concorrência
0045647	STEPHANE RAQUEL ALMEIDA VELANDE DA FONSECA	4,00	6,00	6,00	8,00	36,00	60,00	Ampla Concorrência

190 - ADVOGADO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0046162	ADRIANO DE PONTI ZAMORO	6,00	4,00	8,00	8,00	48,00	74,00	Ampla Concorrência
0039674	ANA CLARA GOTO CORREIA	8,00	8,00	6,00	6,00	42,00	70,00	Ampla Concorrência
0046405	BEATRIZ CAMPOS STIVANIN	6,00	4,00	4,00	4,00	51,00	69,00	Ampla Concorrência
0045291	BIANCA FRANZINI GUALDA	6,00	6,00	8,00	8,00	51,00	79,00	Ampla Concorrência
0045139	BRUNO MARTINS NEVES ACCARDOLLI	6,00	4,00	10,00	6,00	39,00	65,00	Ampla Concorrência
0042759	CAMILA GUTIERREZ CRESTANI	6,00	4,00	8,00	6,00	42,00	66,00	Ampla Concorrência
0039642	CLARISSA GOMES DE LIMA STAVINSKI	4,00	4,00	8,00	6,00	48,00	70,00	Ampla Concorrência
0041571	EDUARDO DO LAGO SURANI	6,00	6,00	8,00	6,00	39,00	65,00	Ampla Concorrência
0041862	EDUARDO MOREIRA TURRA	6,00	4,00	10,00	6,00	51,00	77,00	Ampla Concorrência
0042611	EVANIE DE JESUS SOUZA	10,00	6,00	10,00	6,00	51,00	83,00	Atalodescente
0040546	FÁBIO VICENTE RODRIGUES	4,00	8,00	6,00	6,00	51,00	75,00	Ampla Concorrência
0044379	FERNANDA FRANCISCO RUIZ	10,00	6,00	8,00	6,00	51,00	81,00	Ampla Concorrência
0039651	FLÁVIA APARECIDA PEREIRA ARAÚJO	8,00	4,00	4,00	4,00	60,00	80,00	Ampla Concorrência
0040234	GABRIEL HENRIQUE GUFRIDA DOS SANTOS	4,00	4,00	8,00	6,00	51,00	73,00	Ampla Concorrência
0046319	GABRIELA MACHADO MENON	8,00	8,00	8,00	4,00	42,00	70,00	Ampla Concorrência
0046531	GUILHERME GUERREIRO SANTOS	8,00	4,00	8,00	4,00	54,00	78,00	Ampla Concorrência
0042280	GUSTAVO DOMINGOS BRAZ	10,00	4,00	10,00	6,00	48,00	78,00	Ampla Concorrência
0040258	HERKO GABRIELLY MAHIRA DE LIMA	4,00	10,00	6,00	4,00	36,00	60,00	Ampla Concorrência
0044363	IGOR GRIGGIO	8,00	10,00	8,00	6,00	48,00	80,00	Ampla Concorrência
0044723	ISABEL BENHUK BOMFIM	10,00	6,00	8,00	4,00	45,00	73,00	Ampla Concorrência
0045292	ISABELLY LELES FRANCISCO	6,00	4,00	4,00	6,00	48,00	68,00	Ampla Concorrência
0046595	ISADORA GUIMARÃES CAVASIN	10,00	4,00	8,00	8,00	48,00	78,00	Ampla Concorrência
0040992	JHESSICA DA SILVA PEREIRA	10,00	6,00	8,00	6,00	54,00	84,00	Ampla Concorrência
0041299	JOÃO PEDRO ANGELI BELASQUE	6,00	8,00	6,00	6,00	54,00	80,00	Ampla Concorrência
0046915	JOÃO VICTOR CUENCA GONÇALVES	6,00	4,00	8,00	8,00	48,00	74,00	Ampla Concorrência
0041459	JOÃO VITOR JULIANI	8,00	8,00	8,00	4,00	51,00	79,00	Ampla Concorrência
0041640	JULIO ROQUE SOBOTA	6,00	4,00	6,00	4,00	54,00	74,00	Ampla Concorrência
0039686	KALINE DE ABREU	6,00	4,00	6,00	6,00	45,00	67,00	Ampla Concorrência
0042736	LAÍS CALADO DE LIMA	6,00	4,00	8,00	4,00	45,00	67,00	Ampla Concorrência

Página 8 de 15

Página 6 de 15



FUNDAÇÃO
FAFIPA

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR



PREFEITURA DE
CIANORTE

ANEXO III DO EDITAL N.º 09.001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

190 - ADVOGADO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0039843	LORENA CORREIA JUNQUEIRA MURAD	6,00	4,00	10,00	4,00	45,00	69,00	Ampla Concorrência
0044338	LUCAS ALMEIDA DRABESKI DE VERGENNES	10,00	4,00	8,00	8,00	45,00	75,00	Ampla Concorrência
0045212	LUÍZ HENRIQUE KLEINBING	10,00	6,00	8,00	8,00	57,00	89,00	Ampla Concorrência
0042041	MARCELO ROSOLEN DE OLIVEIRA	6,00	4,00	10,00	4,00	54,00	78,00	Ampla Concorrência
0041638	MARCUS VINICIUS BIAZOLI DE BARROS	6,00	6,00	8,00	8,00	45,00	73,00	Ampla Concorrência
0041934	MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS	8,00	4,00	8,00	6,00	57,00	83,00	Ampla Concorrência
0040576	MAURO VALLÉ JUNIOR	6,00	4,00	8,00	8,00	54,00	80,00	Ampla Concorrência
0041292	NATÁLIA BARBOSA CORRÊA	6,00	4,00	6,00	4,00	57,00	77,00	Ampla Concorrência
0045747	NICOLAS FERNANDES CARDOSO	6,00	4,00	8,00	8,00	48,00	74,00	Ampla Concorrência
0042677	OTÁVIO AUGUSTO CORAÇÃO	4,00	6,00	8,00	6,00	45,00	69,00	Ampla Concorrência
0043004	PÂMELA URGIVANI DE FREITAS	10,00	6,00	6,00	4,00	51,00	77,00	Ampla Concorrência
0043726	PATRICIA DE CARVALHO KIMURA	10,00	8,00	8,00	6,00	42,00	74,00	Ampla Concorrência
0042271	PATRICIA LOPES GASPAR	8,00	4,00	6,00	6,00	39,00	63,00	Ampla Concorrência
0045955	PAULO GUSTAVO TRENTO	6,00	4,00	6,00	6,00	39,00	61,00	Ampla Concorrência
0041244	PEDRO DA SILVA REIS	8,00	6,00	4,00	8,00	54,00	80,00	Ampla Concorrência
0040193	RAFAEL DE QUEIROZ LOPES	10,00	4,00	8,00	4,00	54,00	80,00	Ampla Concorrência
0046139	RAFAEL FACCHINI FAUSTINO	4,00	4,00	10,00	4,00	42,00	64,00	Ampla Concorrência
0042378	RAFAEL AUGUSTO GUEDES DE OLIVEIRA FARHER	4,00	8,00	8,00	8,00	48,00	76,00	Ampla Concorrência
0045482	RENAN MATSUURA LEMOS	8,00	6,00	10,00	6,00	51,00	81,00	Ampla Concorrência
0046449	ROSILANE BERTULINO DOS SANTOS	10,00	6,00	4,00	4,00	48,00	72,00	Ampla Concorrência
0046967	THIAGO GABRIEL SANTOS GONÇALVES	4,00	4,00	6,00	6,00	42,00	62,00	Ampla Concorrência
0039666	THIERRY PUGIOLI FONSECA	8,00	4,00	8,00	8,00	48,00	76,00	Ampla Concorrência
0043161	VINICIUS RODRIGUES TRENTINI	8,00	8,00	8,00	8,00	51,00	81,00	Ampla Concorrência
0044849	WALTERLEY JORGE DUROU GONVEIA	4,00	4,00	8,00	6,00	39,00	61,00	Atalodescente
0043643	WELINGTON MATTIA DE CAMARGO	6,00	4,00	8,00	8,00	51,00	77,00	Ampla Concorrência
0044598	YGOR BARBOSA CORREIA	6,00	4,00	8,00	8,00	57,00	83,00	Ampla Concorrência

208 - MÉDICO ORTOPEDISTA - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0043687	CAIO HENRIQUE NEGRÃO RABESQUINE	8,00	6,00	4,00	8,00	48,00	74,00	Ampla Concorrência
0043793	CARLOS AUGUSTO ABO DOS SANTOS	6,00	8,00	8,00	6,00	36,00	64,00	Ampla Concorrência
0043468	FERNANDO GUARANHA	6,00	6,00	10,00	6,00	36,00	64,00	Ampla Concorrência

243 - FISIOTERAPEUTA - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0045249	SILAS DE OLIVEIRA DAMASCENO	8,00	4,00	6,00	8,00	45,00	71,00	Atalodescente
0045596	THAÍLA CORSI DIAS	6,00	4,00	4,00	4,00	42,00	60,00	Ampla Concorrência

244 - MÉDICO PSQUIATRA - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0046263	LUÍZ FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA	10,00	8,00	4,00	6,00	42,00	70,00	Atalodescente
0044219	MAÍRA HELEN MITSUE INABA	8,00	4,00	6,00	6,00	48,00	72,00	Ampla Concorrência

246 - DENTISTA - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0046508	ADRIANA PAULA BATISTA DA COSTA PASA	8,00	4,00	6,00	4,00	51,00	73,00	Ampla Concorrência
0046608	ALEXANDRE DE ALESSIO FERREIRA	8,00	6,00	6,00	4,00	51,00	75,00	Ampla Concorrência

Página 9 de 8

Página 9 de 15



FUNDAÇÃO

FAFIPA

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2024

PREFEITURA DE CIANORTE

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR

ANEXO III DO EDITAL N.º 09.001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

246 - DENTISTA - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0042903	ANA FLÁVIA RIBEIRO DE ASSIS	4,00	6,00	6,00	4,00	45,00	65,00	Ampla Concorrência
0045483	ERICK SHIGUEO NAKAMURA	6,00	4,00	6,00	8,00	45,00	69,00	Ampla Concorrência
0041534	GABRIELA LOPES PONCETTI	6,00	6,00	4,00	4,00	42,00	62,00	Ampla Concorrência
0039599	GISELMA LEITE DOS SANTOS	6,00	4,00	4,00	4,00	48,00	66,00	Ampla Concorrência
0042407	HUMBERTO GOYA	8,00	4,00	4,00	4,00	45,00	65,00	Ampla Concorrência
0039602	IAGO DEMÉTRIO DA SILVA	8,00	4,00	6,00	6,00	39,00	63,00	Ampla Concorrência
0045229	JULIA BANDEIRA URBANO	10,00	8,00	6,00	8,00	51,00	83,00	Ampla Concorrência
0039699	MIRIAM MARIKO YAMASITA	8,00	4,00	4,00	4,00	42,00	62,00	Ampla Concorrência
0040397	MONIZE BEZERRA PINTO	4,00	4,00	6,00	8,00	42,00	64,00	Ampla Concorrência
0042499	RICARDO HIROMI SAKAMOTO	6,00	4,00	4,00	6,00	54,00	74,00	Ampla Concorrência
0044385	RODRIGO TRESSOLDI FREZE	8,00	4,00	6,00	4,00	51,00	73,00	Ampla Concorrência
0040440	SUELEN APARECIDA ALVES DE SOUZA	6,00	4,00	6,00	6,00	39,00	61,00	Ampla Concorrência
0043957	TATIANE JUST	6,00	4,00	4,00	8,00	39,00	61,00	Ampla Concorrência
0045640	TEILA SOUZA GONÇALVES	4,00	6,00	8,00	6,00	42,00	66,00	Ampla Concorrência

249 - ARTESÃO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0042670	ALINE GALVÃO DA SILVA	16,00	6,00	6,00	8,00	28,00	64,00	Ampla Concorrência
0042172	ANA BEATRIZ DOS REIS SASSO	14,00	14,00	6,00	8,00	36,00	78,00	Ampla Concorrência
0046189	ANA PAULA BERNARDO MEDINA SIQUEIRA	12,00	8,00	4,00	8,00	32,00	64,00	Ampla Concorrência
0040059	DANIELLI TATHIANA	14,00	6,00	6,00	6,00	32,00	64,00	Ampla Concorrência
0041708	DIEGO VINICIUS SANTOS SILVA	18,00	14,00	4,00	8,00	20,00	64,00	Ampla Concorrência
0041160	HECTOR GARCIA D AVILA BACARJI	14,00	12,00	8,00	8,00	24,00	66,00	Ampla Concorrência
0043632	JOÃO PAULO SOUZA CABALIN	10,00	6,00	8,00	8,00	32,00	64,00	Ampla Concorrência
0042884	MAISA YURIKA FERREIRA OTAKE	14,00	6,00	6,00	6,00	36,00	68,00	Ampla Concorrência
0040467	RENATO BIAZOTTO THOMAZ	18,00	6,00	6,00	6,00	40,00	76,00	Ampla Concorrência

266 - COVEIRO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	PONTOS	MODALIDADE
0039883	ALAN JONATÂN RIBAS	33,00	28,00	10,00	71,00	Ampla Concorrência
0043437	ALISSON RANGEL LANISSE	30,00	18,00	25,00	73,00	Ampla Concorrência
0040842	CHARLES TAMBOLO SANTOS	30,00	24,00	22,50	76,50	Ampla Concorrência
0045641	EMERSON TEIXEIRA DE LIMA	15,00	28,00	17,50	60,50	Ampla Concorrência
0045590	HEVANDRO NUNES SANTOS	30,00	26,00	17,50	73,50	Afrodessendente
0046406	KEILA OLIVEIRA BARROS DA SILVA	24,00	24,00	12,50	60,50	Ampla Concorrência
0045719	LUIZ HENRIQUE DE PAULA	27,00	26,00	15,00	68,00	Ampla Concorrência
0045849	MAURICIO ELIAS DA SILVA	30,00	24,00	10,00	64,00	Ampla Concorrência
0040907	MAXUEL BRUSIGUELLO	27,00	24,00	12,50	63,50	Ampla Concorrência
0039716	RAFAEL SOUZA AGUILERA	36,00	14,00	17,50	67,50	Ampla Concorrência

340 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0040350	ELVIS LUIZ DE ANDRADE	10,00	16,00	6,00	10,00	28,00	70,00	Ampla Concorrência
0041039	JESSICA FERNANDA PIRES	14,00	8,00	10,00	4,00	24,00	60,00	Ampla Concorrência
0042791	RENATO PEREIRA LIMA	10,00	8,00	6,00	8,00	28,00	60,00	Ampla Concorrência

349 - EDUCADOR INFANTIL - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
-----------	------	-----	-----	----	-----	----	--------	------------

Página 10 de 15



FUNDAÇÃO

FAFIPA

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR



PREFEITURA DE

CIANORTE

ANEXO III DO EDITAL N.º 09.001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

349 - EDUCADOR INFANTIL - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0039775	PATRICIA FUTATA	18,00	4,00	10,00	8,00	24,00	64,00	Ampla Concorrência
0042294	PATRICIA GOMES LOPES	18,00	8,00	8,00	8,00	24,00	66,00	Ampla Concorrência
0042611	PAULA VITÓRIA PEREIRA COUTO	14,00	8,00	6,00	10,00	28,00	66,00	Ampla Concorrência
0042138	RAFAELA APARECIDA GAZARINI POZZA	14,00	4,00	8,00	10,00	28,00	64,00	Ampla Concorrência
0041243	RAISSA AKEMI OBANA	16,00	4,00	8,00	10,00	24,00	62,00	Ampla Concorrência
0042664	RENATA CRISTINA DA SILVA	12,00	10,00	6,00	10,00	24,00	62,00	Ampla Concorrência
0042463	ROSANGELA AVELINA DA SILVA VIANSA	12,00	8,00	4,00	10,00	26,00	62,00	Ampla Concorrência
0044416	ROSANGELA JANQUE CORREIA	16,00	6,00	8,00	10,00	20,00	60,00	Ampla Concorrência
0045990	ROSMEIRE BELAZZI ESTAVAS	18,00	6,00	8,00	8,00	20,00	60,00	Ampla Concorrência
0040901	ROSIMERI LIMA DE FREITAS	8,00	6,00	4,00	10,00	32,00	60,00	Ampla Concorrência
0039945	TAÍS CAMILA ARAÚJO DE LIMA ALVES	16,00	4,00	8,00	8,00	32,00	70,00	Ampla Concorrência
0040446	TAYNA LOPES DE OLIVEIRA	12,00	6,00	8,00	8,00	28,00	62,00	Ampla Concorrência
0039697	THAIS DE SOUZA PEREIRA ARRUDA	14,00	6,00	6,00	10,00	28,00	64,00	Ampla Concorrência
0041311	THAIS FERNANDA SAMPAIO DOS SANTOS	14,00	4,00	4,00	6,00	32,00	60,00	Ampla Concorrência
0043501	THAMIRYS TEIXEIRA	14,00	10,00	8,00	10,00	24,00	66,00	Ampla Concorrência
0044584	VALÉRIA ROCHA BOER	16,00	8,00	10,00	6,00	24,00	64,00	Ampla Concorrência
0042169	VINÍCIUS MARCELINO BISTAFFA	18,00	4,00	8,00	10,00	28,00	68,00	Ampla Concorrência
0040003	WALERIA CARDOSO DE ALMEIDA FERRETTI	18,00	8,00	8,00	8,00	28,00	70,00	Ampla Concorrência

385 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0043952	ALINE FERREIRA LOCATELI	4,00	4,00	8,00	4,00	48,00	68,00	Ampla Concorrência
0044502	ANDRÉ CHUMAN	4,00	4,00	4,00	4,00	51,00	67,00	Ampla Concorrência
0043313	CAIO FERNANDO MARINHO LEITE DA COSTA	6,00	10,00	4,00	6,00	54,00	80,00	Ampla Concorrência
0045976	CELO VICENTE DA SILVA	4,00	6,00	4,00	4,00	45,00	63,00	Ampla Concorrência
0040403	DARIANI CRISTINE AFONSO	4,00	4,00	8,00	6,00	54,00	76,00	Ampla Concorrência
0046750	DOUGLAS POSSAVATI DA SILVA	4,00	6,00	6,00	6,00	51,00	73,00	Ampla Concorrência
0040914	DOUGLAS RAPHAEL GRIFFO	4,00	6,00	4,00	8,00	45,00	67,00	Ampla Concorrência
0045350	FLÁVIO DENIS CELESTINO	4,00	6,00	4,00	4,00	42,00	60,00	Ampla Concorrência
0046900	GILMAR ALVES DA SILVA	6,00	4,00	4,00	6,00	48,00	68,00	Ampla Concorrência
0043845	IRINEU STABILI JUNIOR	4,00	4,00	4,00	4,00	48,00	64,00	Ampla Concorrência
0046696	JAQUELINE GAZQUE FARIA	4,00	4,00	4,00	6,00	51,00	69,00	Ampla Concorrência
0041979	JOEDER LEITE NASCIMENTO	4,00	4,00	4,00	6,00	54,00	72,00	Ampla Concorrência
0042447	JOSUÉ MOREIRA LIMA	6,00	4,00	4,00	8,00	54,00	76,00	Ampla Concorrência
0042648	JOYCE MACIEL DE LIMA	4,00	4,00	8,00	6,00	39,00	61,00	Ampla Concorrência
0041284	JULIANA DE FATIMA CARANDINA SCHIERI	4,00	4,00	8,00	6,00	51,00	73,00	Ampla Concorrência
0043490	KLEBER MORETI	6,00	4,00	6,00	6,00	54,00	74,00	Ampla Concorrência
0041542	LAUREN CINTHIA PEREIRA DE BRITO	6,00	4,00	4,00	6,00	51,00	71,00	Afudescendente
0041443	LAZARA APARECIDA CALIXTO	4,00	6,00	8,00	6,00	48,00	72,00	Ampla Concorrência
0045283	MÔNICA LUIZ ROSA	4,00	8,00	4,00	6,00	48,00	70,00	Ampla Concorrência
0044564	RICARDO SILVA DOS SANTOS	4,00	6,00	4,00	6,00	42,00	62,00	Ampla Concorrência
0046409	RODONALDO SOMERA	4,00	4,00	6,00	6,00	45,00	65,00	Ampla Concorrência
0043172	RODRIGO TAKESHI DE JESUS KATO	6,00	6,00	8,00	4,00	54,00	78,00	Ampla Concorrência
0045187	RODRIGO TORRES FOREGATO	6,00	4,00	6,00	4,00	54,00	74,00	Ampla Concorrência

404 - PSICOPEDAGOGO - CIANORTE

Página 12 de 15



FUNDAÇÃO FAFIPA

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR



PREFEITURA DE CIANORTE

ANEXO III DO EDITAL N.º 09.001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

404 - PSICOPEDAGOGO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0044947	ANDRESSA RENATA FURLAN	6,00	6,00	10,00	6,00	33,00	61,00	Ampla Concorrência
0040476	KAUANE EDUARDA HENRIQUE SANCHES DOS REIS	4,00	6,00	10,00	8,00	36,00	64,00	Ampla Concorrência

408 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0044319	ARIANE LONARDONI BELINI	12,00	8,00	6,00	10,00	40,00	76,00	Ampla Concorrência
0039842	CARLA REGINA TENCATI	8,00	6,00	6,00	8,00	40,00	68,00	Ampla Concorrência
0042390	EMERSON RIBAS DE SOUSA ORADOR	14,00	12,00	8,00	10,00	40,00	84,00	Ampla Concorrência
0043238	IVONETE RISSO	14,00	6,00	4,00	10,00	36,00	70,00	Ampla Concorrência
0039606	JOSIANE DE CASTRO CORRALES	8,00	8,00	4,00	8,00	36,00	64,00	Ampla Concorrência
0042116	LARYANE VEIGA SCHOESTAK	14,00	8,00	8,00	10,00	40,00	80,00	Ampla Concorrência
0042435	MARIANA GUEDES SOFIA	12,00	6,00	8,00	10,00	40,00	76,00	Ampla Concorrência
0044163	PAULO HENRIQUE YAMAZATO MACHADO	6,00	6,00	8,00	6,00	40,00	66,00	Ampla Concorrência

410 - ATENDENTE APOIO DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0040173	ADRIANA COMINATO MATOS	16,00	10,00	6,00	6,00	24,00	62,00	Ampla Concorrência
0043979	ALEXANDRA LONGUI DE MORAIS	12,00	10,00	6,00	4,00	36,00	68,00	Ampla Concorrência
0046953	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA HOENISCH	12,00	6,00	6,00	4,00	32,00	60,00	Ampla Concorrência
0042446	ANA CAROLINE DA SILVA CORDEIRO	6,00	6,00	4,00	8,00	36,00	60,00	Afudescendente
0043283	ANA PAULA LEÃO SCHIERI GULHEM	16,00	6,00	6,00	4,00	32,00	64,00	Ampla Concorrência
0042197	ANA PAULA MENOTTI	12,00	6,00	6,00	6,00	40,00	70,00	Ampla Concorrência
0044951	ANAELY DE LOURDES EUGENIO	8,00	8,00	8,00	4,00	32,00	60,00	Ampla Concorrência
0042863	ANDRESSA DE SOUZA SANTANA	10,00	6,00	4,00	6,00	36,00	62,00	Afudescendente
0041989	ANDRESSA LEMOS GOUART	12,00	6,00	4,00	10,00	32,00	64,00	Ampla Concorrência
0043849	ANDRESSA LOT CAVALARI	8,00	6,00	4,00	6,00	36,00	60,00	Ampla Concorrência
0040082	ARIANE BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	10,00	12,00	4,00	8,00	28,00	60,00	Ampla Concorrência
0044318	ARIANE LONARDONI BELINI	16,00	6,00	6,00	6,00	32,00	66,00	Ampla Concorrência
0040070	BARBARA CRISTINE DA COSTA SIVICK DA SILVA	12,00	8,00	6,00	4,00	32,00	62,00	Ampla Concorrência
0044618	BEATRIZ RODRIGUES CARVALHO	14,00	8,00	8,00	6,00	28,00	64,00	Ampla Concorrência
0044415	BIANCA SILVA BUENO	14,00	6,00	6,00	4,00	32,00	62,00	Ampla Concorrência
0044006	BRUNO TODAO DE ALENCAR	12,00	10,00	10,00	10,00	28,00	70,00	Ampla Concorrência
0042246	CINTIA GARCIA DA SILVA DIOTTO	14,00	6,00	4,00	8,00	32,00	64,00	Ampla Concorrência
0042866	CRISTIANE FERNANDA FARIAS VIANA	8,00	8,00	6,00	6,00	32,00	60,00	Ampla Concorrência
0039796	DAIANE DA SILVA MOTA TARTARI	14,00	8,00	6,00	4,00	28,00	60,00	Ampla Concorrência
0041968	DIANA SIMÕES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12,00	6,00	6,00	4,00	32,00	60,00	Ampla Concorrência
0045666	EDNA MARIA FARFA	8,00	10,00	10,00	4,00	32,00	64,00	Ampla Concorrência
0045256	EDUARDO TUDISCO LUCHETTI	18,00	6,00	8,00	10,00	32,00	74,00	Ampla Concorrência
0044755	ELAINE CUNHA GARCIA	12,00	6,00	8,00	4,00	32,00	62,00	Ampla Concorrência
0044139	ELIANE PROCOPIO DA SILVA	14,00	6,00	8,00	6,00	28,00	62,00	Ampla Concorrência
0045190	FERNANDA GARCIA SONENBERG	10,00	6,00	8,00	4,00	32,00	60,00	Ampla Concorrência
0042830	FERNANDA RIZO GUILHERME FERNANDES	12,00	8,00	4,00	8,00	40,00	72,00	Ampla Concorrência
0044392	HELOISA CAVALARI	14,00	10,00	6,00	4,00	36,00	70,00	Ampla Concorrência
0040426	HELOISA PEREIRA DE OLIVEIRA	10,00	8,00	4,00	8,00	36,00	66,00	Ampla Concorrência

Página 13 de 15

		MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR CONCURSO PÚBLICO - 001/2024 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA CNPJ 05.566.804/0001-76 AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR						
ANEXO III DO EDITAL N.º 09.001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA								
410 - ATENDENTE APOIO DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO - CIANORTE								
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0046318	ISADORA CAROLINE DIAS	10,00	12,00	8,00	6,00	24,00	60,00	Ampla Concorrência
0046340	JACQUELINE MARFA LEAL	14,00	12,00	6,00	6,00	36,00	74,00	Ampla Concorrência
0045820	JESSICA DAYANE GOMES PEREIRA	10,00	8,00	6,00	8,00	40,00	72,00	Ampla Concorrência
0044904	JÓÃO PAULO GUASTALLA	20,00	8,00	8,00	10,00	32,00	78,00	Ampla Concorrência
0041095	JÓÃO PEDRO ANÍBAL NUNES	12,00	8,00	6,00	8,00	28,00	62,00	Ampla Concorrência
0040875	JULIANA GABRIELE DE SOUZA	16,00	6,00	6,00	4,00	28,00	60,00	Ampla Concorrência
0042592	LARISSA PIAGENTE DE OLIVEIRA	8,00	6,00	6,00	10,00	32,00	62,00	Ampla Concorrência
0041868	LARISSA TAYNE AUXILIADORA RIBEIRO DE MELLO	10,00	10,00	6,00	4,00	36,00	66,00	Ampla Concorrência
0043372	LILIANE DE FÁTIMA LONGUI	14,00	6,00	6,00	6,00	32,00	64,00	Ampla Concorrência
0042947	LORENA LOURENÇO SARTORI	12,00	12,00	6,00	8,00	24,00	62,00	Ampla Concorrência
0042817	LUÍSA FERREIRA GARCIA MARTINS	8,00	8,00	8,00	8,00	36,00	68,00	Ampla Concorrência
0044772	MAFALDA DE MELO E SILVA COSTA	12,00	10,00	4,00	4,00	32,00	62,00	Ampla Concorrência
0042044	MAIARA GARCIA VIEIRO	16,00	14,00	8,00	6,00	36,00	80,00	Ampla Concorrência
0040138	MARCELLY ROSA DA COSTA	14,00	6,00	8,00	8,00	28,00	64,00	Ampla Concorrência
0040786	MARIA CLARA MACKINCS FRANZIOIA	14,00	10,00	6,00	4,00	28,00	62,00	Ampla Concorrência
0040739	MARIA GABRIELA EVANGELISTA DUARTE	10,00	8,00	4,00	6,00	32,00	60,00	Ampla Concorrência
0042417	MARIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	16,00	8,00	6,00	6,00	28,00	64,00	Ampla Concorrência
0043986	MICHELI DIAMANTE	12,00	8,00	6,00	8,00	32,00	66,00	Ampla Concorrência
0043530	MIGUEL DOS SANTOS REIS	12,00	8,00	10,00	4,00	36,00	70,00	Ampla Concorrência
0042774	MIRIAN RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA	16,00	6,00	6,00	4,00	28,00	60,00	Ampla Concorrência
0042007	NATHALIA STRAZZA XAVIER GERALDO	16,00	8,00	4,00	6,00	32,00	66,00	Ampla Concorrência
0043230	PANDORA LONGHI DE SOUZA	6,00	6,00	6,00	10,00	32,00	60,00	Afudescendente
0043863	PATRICIA FUTATA	16,00	10,00	8,00	6,00	32,00	72,00	Ampla Concorrência
0045648	QUEZIA DOS SANTOS RADAEL BEZERRA	14,00	6,00	6,00	8,00	36,00	70,00	Ampla Concorrência
0040109	RAISSA AKEMI OBANA	18,00	6,00	8,00	4,00	24,00	60,00	Ampla Concorrência
0045576	RAQUEL GIMENES PINTO	12,00	8,00	8,00	4,00	36,00	68,00	Ampla Concorrência
0040428	ROSANA APARECIDA LANCEIRO DIAS	8,00	6,00	8,00	6,00	40,00	68,00	Ampla Concorrência
0043969	ROSANA DE LIMA	12,00	8,00	6,00	4,00	28,00	60,00	Ampla Concorrência
0040714	ROSIMEIRE GONÇALVES	16,00	6,00	4,00	6,00	28,00	60,00	Ampla Concorrência
0044158	RUTH VIEIRA MANZANI	14,00	6,00	4,00	8,00	32,00	64,00	Ampla Concorrência
0040451	SHIRLEI ROSANA ANTONELLI	14,00	6,00	8,00	4,00	28,00	60,00	Ampla Concorrência
0041024	SILVANA SILVA DE LIMA AMARO	12,00	8,00	4,00	8,00	36,00	68,00	Ampla Concorrência
0046566	TAINE NAYARA MOREIRA BILOTTI	14,00	6,00	6,00	4,00	36,00	66,00	Ampla Concorrência
0043445	TAMIRIS LIMEIRA DA SILVA GARCIA	14,00	8,00	6,00	6,00	36,00	70,00	Ampla Concorrência
0041031	THACILA APARECIDA VIEIRA	14,00	10,00	6,00	4,00	28,00	62,00	Ampla Concorrência
0044164	THAIS OHANA BRAGATTI	14,00	6,00	8,00	4,00	28,00	60,00	Ampla Concorrência
0044357	TIAGO DOS SANTOS REIS	10,00	12,00	10,00	6,00	28,00	66,00	Ampla Concorrência
0046347	WILDEJÔNIA DOS SANTOS SPINELLI	14,00	6,00	4,00	6,00	32,00	62,00	Ampla Concorrência
0044886	VALÉRIA APARECIDA FERRARI	12,00	14,00	6,00	6,00	32,00	70,00	Ampla Concorrência
0040154	VITÓRIA HOSANA DA SILVA PEREIRA	12,00	10,00	6,00	8,00	24,00	60,00	Ampla Concorrência
411 - MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - CIANORTE								
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
0043486	ELIANE GARCEZ BOZZI	6,00	8,00	6,00	4,00	45,00	69,00	Ampla Concorrência
0042797	MARIO CEZAR SAFFI JUNIOR	8,00	6,00	4,00	6,00	39,00	63,00	Ampla Concorrência
1020 - MÉDICO VETERINÁRIO - CIANORTE								
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE

Página 14 de 15



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



PREFEITURA DE CIANORTE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 10.001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

349 - EDUCADOR INFANTIL - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043981	ALEXANDRA LONGUI DE MORAIS	Ampla Concorrência
0043733	ANA CAROLINA SOARES	Altodescendente
0046535	ANA CAROLINE TELES CARVALHO	Ampla Concorrência
0040772	ANA PAULA TOMASIAUSK LAURIANO	Ampla Concorrência
0044758	ANGÉLICA RAMOS NASCIMENTO GEPEIS	Ampla Concorrência
0044637	APOLIANA LEITE	Ampla Concorrência
0045619	BIANCA CAROLINE DE AZEVEDO MOISES	Ampla Concorrência
0040909	BRUNO JOSÉ MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência
0039694	CARLA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	Altodescendente
0041870	CÁTIA NERY DOS REIS	Ampla Concorrência
0044649	CÉLIA REGINA MOSTASSE	Ampla Concorrência
0046086	CINTIA ADRIANA DAVID DO ESPÍRITO SANTO	Ampla Concorrência
0041061	CRISTIANE SANGUINO	Ampla Concorrência
0042136	CRISTIANE TOMES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0046380	DANIELE DA SILVA PINHA GALETTI	Ampla Concorrência
0044900	DIANA FURQUIM FERREIRA	Ampla Concorrência
0039788	EDILANE CRISTINA PEREIRA CECILIANO	Ampla Concorrência
0042957	ELAINE CRISTINA PIETROWSKI DA SILVA	Ampla Concorrência
0040797	ELISANGELA BUZATO SILVA	Ampla Concorrência
0043672	ELIZIANI LINO DA SILVA LONGO	Ampla Concorrência
0046735	ERICA NATÁLIA BAESSE AGUIAR	Ampla Concorrência
0043559	FERNANDA LOPES GUARIDO SALES	Ampla Concorrência
0040443	FRANCIELI MACIEL ALVES	Ampla Concorrência
0041091	GRASIELI APARECIDA BARBOSA CAVALARI	Ampla Concorrência
0044560	HELOISA CAVALARI	Ampla Concorrência
0041510	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA AGOSTINHO	Ampla Concorrência
0044613	JÉSSICA RUOTOLO ALVES	Ampla Concorrência
0043383	JOEDERSON DOS SANTOS CAMARGO	Altodescendente
0039623	JOYCE SANCHES MARQUES	Ampla Concorrência
0040149	JULIA NATANY BATISTA	Ampla Concorrência
0045629	JULIANA NUNES DA SILVA	Ampla Concorrência
0040836	LARISSA ROCHA CARDOSO PEREIRA	Ampla Concorrência
0042089	LEDIANE CRISTINA GONÇALO MARCELINO	Altodescendente
0046021	LEYLIAN LIMA CARVALHO	Ampla Concorrência
0043538	MARIA DE LOURDES DA SILVA CARDOSO	Altodescendente
0043621	MARIA EDUARDA DE SOUZA PEREIRA	Ampla Concorrência
0041606	MARIANA DE OLIVEIRA MUNIZ	Ampla Concorrência
0042426	MARIANA MARIOTO SEGURA	Ampla Concorrência
0039728	MARISA CARLOS DE JESUS PEREZ	Ampla Concorrência
0042289	MAYARA HELENA DELFINO GOMES	Altodescendente
0040387	MAYARA MOTA ROSSI	Ampla Concorrência
0042538	MAYNARA SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0042520	MICHELE BILOTTI MARANGONI	Ampla Concorrência
0040721	NATALIA IDELFONSO MORENO	Ampla Concorrência
0040686	NATHELE MUCIO FERREIRA	Ampla Concorrência
0039775	PATRICIA FUTATA	Ampla Concorrência
0042294	PATRICIA GOMES LOPES	Ampla Concorrência
0042811	PAULA VITÓRIA PEREIRA COITO	Ampla Concorrência
0042138	RAFAELA APARECIDA GAZARINI POZZA	Ampla Concorrência

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



PREFEITURA DE CIANORTE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 10.001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

349 - EDUCADOR INFANTIL - CIANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041243	RAISSA AKEMI OBANA	Ampla Concorrência
0042664	RENATA CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042463	ROSANGELA AVELINA DA SILVA VANSAN	Ampla Concorrência
0044416	ROSANGELA JANQUE CORREA	Ampla Concorrência
0045990	ROSIMERE BELAZZI ESTAVAS	Ampla Concorrência
0040801	ROSIMERE LIMA DE FREITAS	Ampla Concorrência
0039945	TAÍS CAMILA ARAÚJO DE LIMA ALVES	Ampla Concorrência
0040446	TAYNA LOPES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039697	THAIS DE SOUZA PEREIRA ARRUDA	Ampla Concorrência
0041311	THAIS FERNANDA SAMPAIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043501	THAMIRYS TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0044584	VALERIA ROCHA BOER	Ampla Concorrência
0042169	VINICIUS MARCELINO BISTAFFA	Ampla Concorrência
0040003	WALÉRIA CARDOSO DE ALMEIDA FERRETTI	Ampla Concorrência

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 28 de Maio de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR , às 09h15min.

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINE CARRER	129º
LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS	130º
KAMILLA BRANTE SILVA ROCHA	131º
LUIZ HENRIQUE MACHADO	132º
LETICIA ADRIELI NERES DE OLIVEIRA	133º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 20 de Maio de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 28 de Maio de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR , às 09h15min.

CARGO: PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

MARCIA REGINA DE MACEDO LISBOA

160º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Trabalho (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor
Certidão Negativa do Cartório de Protestos
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Otorrinolaringologista .
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)
Obs.: trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)
CPF (fotocópia)
Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Cartão do Pis (fotocópia)
Comprovante de Residência
Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
CPF do Cônjuge (fotocópia)
Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão de tempo de Contribuição (INSS)
Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 20 de Maio de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 409/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida DAS Nações Unidas, nº 14261 - Andar 17 ao 21 Ala A, Bairro Vila Gertrudes, Cep 04.794-000, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38.
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação da empresa para prestação de serviços de seguro para veículos novos da Secretaria Municipal de saúde.
VALOR: R\$ 13.637,21 (Treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 1 (um) ano.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 26/2024 – Processo 70/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38 para Contratação da empresa para prestação de serviços de seguro para veículos novos da Secretaria Municipal de saúde, pelo valor total estimado de R\$ 13.637,21 (Treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), e prazo de execução e vigência: 1 (um) ano ; mediante DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Aquisição de auto transformadores 110/220 2000VA para o prédio novo da Secretaria Municipal de Saúde. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras.saude@cianorte.pr.gov.br Cianorte-PR, 20 de maio de 2024 Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer dispensa de Processo Licitatório, modalidade Dispensa por limite, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Saúde

2. Modalidade

Dispensa de licitação

3. SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

() Sistema de Registro de Preços

(x) Contratação Comum

4. Definição do Objeto

Aquisição de auto transformadores 110/220 2000VA para o prédio novo da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Natureza do objeto

Compra de material de consumo

6. Especificação do(s) Serviços

Item	Código	Qtde.	Unid. de Medida	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	64829	45	UN	AUTO TRANSFORMADOR: BIVOLT; CANECA METÁLICA; PINTURA EM EPOXI, COM ADAPTADOR "H", DE ACORDO COM AS NORMAS DE PLUGUES E TOMADAS NBR 6147, POTENCIA 2000VA; ENTRADA 110/220V; SAÍDA 220/110V; FREQUENCIA 60HZ. Conteúdo da embalagem: 1 transformador, 1 manual de instruções, 1 alça, 1 pino "H", 1 cabo para ligar o transformador à tomada.	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00

7. Da Fundamentação e Descrição da Necessidade
A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos existentes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência. Processo possui Mapa de Risco.
8. Descrição da Solução
A Descrição da Solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.
9. Da Estimativa de Valor
O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), conforme custos unitários apostos abaixo.

Item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4	Orçamento 5	Orçamento 6
1	64829	R\$ 9.450,00	R\$ 8.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 8.545,50	8.774,55	R\$ 9.009,00
Total		R\$ 9.450,00	R\$ 8.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 8.545,50	8.774,55	R\$ 9.009,00

10. Do Local de Entrega
Secretaria Municipal de Saúde - Av. América, 5.080 - Zona de Armazéns - CEP: 87.209-010.

11. Da Adequação Orçamentária
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Cianorte. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
08.005.10.122.0007.2.057	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	303	348

A origem do recurso é de fonte municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

12. Dos Prazos de Vigência e Execução
O prazo de vigência e execução da contratação é de 30 dias.
13. Critérios de Medição e/ou de Pagamento
Recebimento
Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
Liquidação
Recebida a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal equivalente apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
• a data da emissão;
• o valor a pagar; e
• eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuada, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- Cadastro Nacional de Inscrição e de Situação Cadastral;
- negativa de débito de FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. Da Existência de Licitação Anterior

Não foi realizada licitação anterior para aquisição deste objeto.

15. Da Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob adoção do critério de MENOR VALOR.

16. Da Gestão e Fiscalização do Contrato**16.1. Da Gestão do Contrato**

Claudia Cristina de Paula
RG: 10.922.959-8
CPF: 078.800.709-23
Cargo: Enfermeira
Lotação: Secretaria de Saúde
E-mail: saudedafamilia@cianorte.pr.gov.br
Telefone: (44) 3619-0329

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Da Qualificação Técnica

Não há.

Sustentabilidade

Os dispositivos deverão possuir maior eficiência energética, que minimizam as perdas de energia durante o uso, reduzindo o consumo total de energia e as emissões de gases do efeito estufa.

Indicação de marcas ou modelos:

Não há.

Da vedação de contratação de marca ou produto

Não há.

Da exigência de amostra

Não há.

Da exigência de carta de solidariedade

Não há.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

18. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

Não se aplica.

19. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE)

Não se aplica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde**16.2. Da Fiscalização do Contrato**

Marcos Antônio Rodrigues dos Santos
RG: 64739590
CPF: 016.009.689-88 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Vigilância Sanitária
Email: vig_sanitaria@cianorte.pr.gov.br
Telefone: (44) 36190347

17. Dos Requisitos da Contratação:**Exigências de habilitação**

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portalda transparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalda transparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<https://rcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

A consulta aos cadastros poderá ser realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

É dever do interessado encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento probatório de seus administradores;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde**20. Da Necessidade de Reserva de Cota**

Não se aplica

21. Da Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 237/2021, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

22. Do Modelo de Execução do Objeto**Condições de Entrega**

O prazo de entrega dos produtos é de 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica**Garantia:**

A garantia será de 2(dois) anos e deverá cobrir o reparo ou a substituição do autotransformador se ele apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia.

Manutenção:

Os autotransformadores 110/220 geralmente requerem pouca manutenção. No entanto, é importante que os usuários inspecionem regularmente para garantir que estejam em boas condições de funcionamento.

A inspeção regular deve incluir:

- Verificar se há sinais de danos físicos, como rachaduras ou amassados.
- Verificar se há sinais de superaquecimento, como descoloração ou cheiro de queimado.
- Verificar se o cabo de alimentação está em boas condições.
- Limpar o autotransformador com um pano seco.

Em caso de qualquer sinal de dano ou problema, entraremos em contato com a empresa contratada para reparo ou substituição.

Assistência Técnica:

Em caso de problemas, entraremos em contato com a empresa contratada para obter assistência.

A empresa contratada deverá:

- Diagnosticar o problema.
- Reparar o autotransformador.
- Substituir o autotransformador, se necessário.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão do baixo valor de custo do objeto.

23. Do Modelo de Gestão do Contrato

23.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

23.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

23.3. Os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

Já está descrito no item 16 deste termo.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal do contrato. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

melhores resultados para a Administração. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º). Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

23.4. A forma de pagamento do objeto contratado;

Já descrito no item 13 deste termo.

23.5. A obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução;

Manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

23.6. O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório;

Já descrito no item 13 deste termo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde**23.7. O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;**

Já descrito no item 13 deste termo.

23.8. As sanções, glosas e extinção do contrato.**23.8.1. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.8.1. Poderão ser aplicadas as seguintes sanções:**I. Advertência:**

– Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II. Multa:

– Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

– Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

– Moratória de 10% sobre o valor total do contrato, pela recusa injustificada de até 05 (cinco) dias consecutivos, para a entrega dos itens/lotes ofertados, nos prazos previstos neste edital.

– Moratória de 0,33% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 30% do valor do contrato licitado ou celebrado, pelo atraso ou demora injustificados de até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora para a entrega dos itens/lotes ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, limitado ao valor do contrato.

III. Impedimento de licitar e contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar disposto no item 23.2, inciso III e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

23.8.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II.

23.8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.8.4. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.9. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto de obra, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;

A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observará o Decreto Municipal nº 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Decorrido o prazo na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

22. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cianorte - PR, 17 de maio de 2024

Solicitante:

Documento assinado digitalmente
EVAN PEREIRA
Data: 17/05/2024 16:17:51 -0300
Verifique em <https://validar.fls.gov.br>

Evan Pereira
Supervisor de Compras

Autorizo:

NEILSON
Assinado de forma
ETANIO DE
SOUZA-49097
Data: 2024.05.17
16:08:43 -0300

Neilson Etanio de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Visualizador de certificados

Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada.

Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

EVAN PEREIRA -pereira, fls	Resumo	Detalhes	Cancelamento	Confiança	Políticas	Aviso sobre aspectos jurídicos
		EVAN PEREIRA -pereira, fls@hotmail.com>				
	Emitido por:	AC Final do Governo Federal do Brasil v1				
		AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1				
	Válido a partir de:	2024/03/26 08:25:29 -03'00'				
	Válido até:	2025/03/26 08:25:29 -03'00'				
	Uso pretendido:	Assinatura digital, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail				
		Exportar...				
	O caminho do certificado selecionado é válido.					
	As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura: 2024/05/17 16:17:51 -03'00'					
	OK					

Visualizador de certificados

Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada.

Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

NEILSON ETANIO DE SOUZA	Resumo	Detalhes	Cancelamento	Confiança	Políticas	Aviso sobre aspectos jurídicos
		NEILSON ETANIO DE SOUZA-49097520991 <orgaooficial@cianorte.pr.gov.br>				
		Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e CPF A3, AC VALID RFB V5, AR				
	Emitido por:	AC VALID RFB V5				
		Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB				
	Válido a partir de:	2023/02/24 15:32:04 -03'00'				
	Válido até:	2026/02/24 15:32:04 -03'00'				
	Uso pretendido:	Assinatura digital, Não recusa, Chaves de criptografia, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail				
		Exportar...				
	O caminho do certificado selecionado é válido.					
	As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura: 2024/05/17 16:08:43 -03'00'					
	OK					



Secretaria de Cultura

PREFEITURA DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE
CIANORTE

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 10 DE MAIO DE 2024 - Retificado

Divulga a abertura de processo de pedido de tombamento da Escola Estadual Princesa Izabel como Patrimônio Cultural Imaterial, localizada no município de Cianorte.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DE CIANORTE E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- que o protocolo 4518/2024 trata da solicitação de tombamento da Escola Estadual Princesa Izabel localizada no município de Cianorte;
- que o art. 5º, do Sistema Municipal de Cultura (Lei sob n.º 5.159/2020), prediz que é responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Cianorte;
- que de acordo com o art. 8º da Lei sob n.º 5543/2023, compete ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cianorte COMPAC, analisar e proferir pareceres sobre os Pedidos de Inscrição na Listagem de Bens de Interesse de Preservação e Pedidos de Tombamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a abertura de Processo de pedido de tombamento de Patrimônio Cultural Imaterial sob n.º 4518/2024, referente a Escola Estadual Princesa Izabel, localizada na Avenida Santa Catarina, 819, na Zona 1 do Município de Cianorte.

Art. 2º. Sendo instaurado o processo de tombamento, passam a incidir sobre o bem as limitações e restrições administrativas próprias do regime de preservação de bem tombado, até a decisão final, de acordo com a Lei sob n.º 5.543/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de maio de 2023.

Evandro de Castro

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cianorte

Secretaria de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 439/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gledson da Silva Magalhães, nº 310, Sala 7, Jardim Santa Carolina, Cep 13.178-187, na cidade de Sumaré-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.555.495/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: Aquisição de um equipamento de Multi Estação destina-se à prática de exercícios ao ar livre, a ser instalado no espaço de convivência conhecido com Ponto do Pedal, situado na interseção das Avenidas Souza Naves e Minas Gerais, Para Secretaria de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil, quinhentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO : 90 dias e VIGÊNCIA : 120 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2024 – Processo 72/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.555.495/0001-79 para Aquisição de um equipamento de Multi Estação destina-se à prática de exercícios ao ar livre, a ser instalado no espaço de convivência conhecido com Ponto do Pedal, situado na interseção das Avenidas Souza Naves e Minas Gerais, Para Secretaria de Esporte e Lazer, pelo valor total estimado de R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), e prazo de execução 90 dias e vigência 120 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE/CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, nos termos do Requerimento nº 129/2024 da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Ecologia, CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de tratar sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 37/2023 (Substitutivo), que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detector de

metal manual e catracas em centros de educação infantil e estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, no âmbito do Município de Cianorte.

Data: 23 de maio de 2024.

Horário: 14h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).

O Projeto de Lei que será analisado e debatido pode ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em SESSÕES=>Pautas das Sessões=>2ª Sessão Audiência Pública.

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento, poderá ser encaminhada pelo e-mail contato@camaracianorte.pr.gov.br

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente



Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0013/2024

CONTRATANTE (UASG)
CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ (UASG: 929856)

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM E CONTINUADO DE TELEFONIA NA MODALIDADE SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, LEGALMENTE AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 21.591,00 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 21/05/2024 às 10h
Até 27/05/2024 às 09h

PERÍODO DE LANCES
De 27/05/2024 às 09h
Até 27/05/2024 às 16h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

LINK DE ACESSO:
<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Compras.gov.br



AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22
site: www.camaracianorte.pr.gov.br - contato@camaracianorte.pr.gov.br

Página 1 | 13



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010